DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLII | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 28 de novembro de 1934 | NUMERO 265

A' INDUSTRIA DO CIMENTO NA PARAHYBA

Nunca será ocioso frisar a importancia do estabelecimento da industria do cimento na Parahyba, uma vez que esse producto encontra presentemente larga e forçada applicação em todos os generos de construcções e o seu consumo cresce, cada dia, acompanhando o movimento ascensional do país.

Cogitou-se, desde annos atraz, do aproveitamento das reservas de materias primas guardadas em nosso solo tendo falhado algumas tentativas feitas no sentido da sua industrialização.

A phase de renovação que empolgou todo o Brasil, levando para o governo mentalidades novas, orientadas pelo mais sadio patriotismo, actualizou o problêma, forçando o estudo dos mais habeis para a sua solução.

As demarches emprehendidas em torno desse assumpto, alcançaram pleno exito com a concessão feita pelo sr. Interventor Gratuliano Brito, á Industria Brasileira Portella S. A., para montagem da grande fabrica de cimento que se está erguendo na Ilha Indio Piragibe, no centro de terrenos ricos de calcareos da melhor qualidade e de exploração economica e rendosa.

A industria do cimento parahybana pode-se considerar praticamente fundada, pois que o importante centro industrial não tardará muito a iniciar o seu funccionamento dando occupação remunerada a algumas centenas de operarios, ao mesmo tempo que entrará a pesar na balança da nossa exportação e a exercer benefica influencia sobre toda vida economica do Estado, ajudando-a a se libertar da tyrannia de um só producto.

Serão oitenta mil toneladas de cimento que a fabrica da Ilha Indio Piragibe irá entregar annualmente ao consumidor, importando isso em innegavel fortalecimento do nosso commercio e da nossa situação economica em geral.

A nossa importação de cimento estrangeiro é bastante elevada como accusam as estatisticas officiaes, representando, portanto, a futura producção cerca de duzentas mil libras esterlinas, que são um contingente não pequeno com que contribuiremos para o desafogo da situação cambial.

Tanto comprehende o governo essa verdade, que o sr. Presidente da Republica acaba de conceder isenção de impostos para o material importado para installação da referida fabrica.

Transforma-se, assim, em realidade uma das mais intelligentes e bellas iniciativas do governo do dr. Gratuliano Brito, fecundo em outras de igual natureza, das quaes a Parahyba dentro em breve começará a colher esplendidos fructos.

—

A companhia concessionaria da fabrica de cimento transmittiu ao sr. Interventor Federal o despacho telegraphico que se segue:

"RIO, 24 — Communicamos vossencia presidente Republica deferiu nosso requerimento desembaraço alfandegario e agradecemos efficiente interesse vossencia seu esclarecido governo nesse sentido. Vapor *Muenster* trazendo segunda remessa irá primeiro Recife, devendo aportar em Cabedello 1.º dezembro. Attenciosas saudações. *Cia. Industrias Brasileiras Portella*".

—

A proposito da concessão da isenção de impostos, o Chefe do Governo recebeu do secretario do sr. Presidente da Republica a communicação seguinte:

RIO, 25 — Em resposta telegramma dirigistes presidente Republica data 22 do corrente cumpre-me informar-vos processo 68.694.134 referente desembaraço machina destinada Fabrica Cimento este Estado já foi despachado favoravelmente. Cordiaes saudações, *Ronald Carvalho*, secretario.

EXPLORAÇÕES CONTUMAZES

Tendo sido destituida de toda autoridade moral para formular reparos á situação dominante, em face da exemplar liberdade que o Governo do Estado assegurou ao pleito de 14 de outubro, sem a mais leve quebra dos direitos eleitoraes, a opposição reedita explorações sediças, já, inteiramente desfeitas. Refere-se ainda ao que chama a "Chacina da Praça das Mercês", deslembrada de que, em rigoroso inquerito, foi apurada a irresponsabilidade dos agentes do poder e dos nossos amigos, nesse facto deploravel, tendo, além disso unica victima em meio ao conjuntamento de todos os elementos do Partido Libertador, sido o empregado de um dos candidatos do Partido Progressista á deputação federal. Allude insistentemente, a demissões e transferencias de funccionarios, explorando dois ou três actos, praticados no interesse publico, esquecida de que o sr. Severino de Lucena, telegraphista que serve na Directoria Regional da Parahyba, é membro do Directorio do Partido Opposicionista e candidato á deputação estadual e o dr. João Santa Cruz, Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, é organizador e candidato da legenda **Trabalhador vota em ti mesmo** para só citar os mais graduados, sem que tenham soffrido nenhuma hostilidade por essa attitude ostensiva. Tendo attribuido também á policia obstaculos á circulação de seus jornaes e prisões de vendedores de jornaes de Recife, foi mandado instaurar, hontem, um inquerito, a respeito, a ser presidido pelo 1.º Promotor Publico da Capital, a fim de que seja apurada a procedencia de tão grave accusação.

Quando o Governo do Estado solicitou do Ministro da Justiça que mandasse um delegado de sua confiança fiscalizar o pleito na Parahyba, com a faculdade de syndicar a procedencia de queixas já articuladas pela opposição, appello que foi secundado, depois, instantemente, pelo Directorio do Partido Progressista, era porque tinha a consciencia desassombrada da lisura e isenção de suas responsabilidades.

O CASO DO NAVIO NACIONAL BOMBARDEADO NO RIO PARAGUAY

SOBRE O DESAGRADAVEL INCIDENTE FALAM A' IMPRENSA OS MINISTROS DA BOLIVIA E DO PARAGUAY, ACREDITADOS JUNTO AO GOVERNO BRASILEIRO

RIO, 27 — (Nacional) — O caso do bombardeamento do navio mercante brasileiro pela aviação de um dos paises em lucta, no Chaco, é o assumpto principal do qual se occupam os jornaes, estando o povo confiante que nada resultará de grave pois o governo tomou providencias immediatas, parecendo certo que a Bolivia dará as mais cabaes explicações.

O sr. Carlos Calvo, ministro da Bolivia nesta capital, em palestra com os reporteres disse: "Com relação ao conflicto do Chaco em que nos arrastamos numa esteira sangrenta, ha mais de dois annos, o Brasil adoptou uma attitude da mais absoluta imparcialidade, observando a mais estricta neutralidade e por esse motivo o povo boliviano é immensamente reconhecido ao povo brasileiro, o qual considera como garantia da paz sul-americana e ai de nós se simples equivoco viesse modificar essas condicções em que temos vivido.

Nada poderá quebrar a tradicional amizade boliviano-brasileira. Si isso acontecesse seriamos crianças ou loucos e mereciamos um correctivo exemplar e impiedoso. Já basta ter se tornado no panorama do mundo uma triste realidade a nossa guerra, talvez, felizmente em vias de pacificação para se conjurar todos os intelligentes esforços no sentido de uma solução humana.

Como os senhores vêem é absolutamente incomprehensivel o ataque proposital a um navio sob o pavilhão brasileiro. Além de incomprehensivel, absurdo.

No caso o meu governo só terá uma attitude: apresentar desculpas.

No momento em que se espera a adhesão valiosissima do Brasil conjunctamente com os Estados Unidos á commissão de arbitragem do Pacifico, o incidente estupido não poderia de forma alguma influir nessas negociações diplomaticas.

Qualquer tentativa de paz no Chaco sem a interferencia do Brasil e dos Estados Unidos, pode ser considerada como absolutamente fracassada. Todas as negociações só podem ser desenvolvidas em torno desses dois grandes paises americanos".

E concluindo o diplomata boliviano diz: "Como vêm o incidente do vapor **Paraguay** veiu evidenciar em ultima analyse a posição de neutralidade observada pelo Brasil".

Também o ministro do Paraguay no Brasil fez as seguintes declarações:

"Ainda não tive nenhuma informação official a respeito. No Itamaraty onde estive não me deram maiores detalhes que os publicados pela imprensa.

Affirmo-lhe, entretanto, que se acha afastada a hypothese de ter sido avião paraguayo que bombardeou o navio brasileiro. Digo-lhe isto porque a nossa aviação tem ordens terminantes para não atacar nenhuma embarcação fluvial. As forças bolivianas não teem navio de quaesquer especie que transite pelo rio como o Brasil.

A Bolivia mantem na cidade brasileira Porto Murtinho, representante consular, cuja actividade durante o presente conflicto tem sido grandemente suspeita. De todas as embarcações paraguayas que por alli passam a aviação inimiga tem immediata notificação, servindo-se dessas informações os aviadores bolivianos para realizarem ataques aereos que não são raros. Ora o meu pais tem uma canhonheira chamada "Paraguay", nome identico ao do vapor brasileiro bombardeado. E' possivel que uma laconica communicação avisando a aviação boliviana que seguia o "Paraguay" fosse interpretada ás pressas, dando logar a que atacassem o navio brasileiro, visando, porém a canhonheira de igual nome.

Supponho que o incidente se tenha dado como lhe estou dizendo, pois não tenho nenhuma communicação offficial do meu governo a respeito. Falarei com prazer logo que receba qualquer informação de Assumpção". (A União).

—

RIO, 27 — (Nacional) — Está se aprestando para seguir com destino a Corumbá, amanhã, uma esquadrilha de apparelhos da aviação naval, dizendo-se que para alli seguirá também o cruzador **Bahia**. (A União).

Approvado o projecto das medias

Rio, 27 (Nacional) — A Camara dos Deputados approvou em ultima discussão o projecto das médias. (A União).

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal recebeu hontem, em audiencia, as seguintes pessôas: drs. Janduhy Carneiro e José Araujo, prefeito de Pombal e Umbuzeiro e o sr. Fernando Hercules Mont' Lares, delegado technico do Ministerio da Agricultura.

BIBLIOGRAPHIA

"BRASIL FEMININO" :— Communicou-nos a dra. Lylia Guedes, representante dessa publicação illustrada, que se acha devidamente normalizada a circulação da mesma, desde o numero dezeseis, havendo circulado, ultimamente o n.º 19, correspondente ao mês de outubro, estando annunciada a edição de Natal, correspondente a novembro e dezembro, em edição de luxo.

TRIBUNAL DO JURY

O encerramento dos trabalhos, hontem

Sob a presidencia do illustre juiz de Direito da 3.ª Vara, dr. Braz Baracuhy, realizou-se, hontem, a segunda sessão do Jury, da presente convocação, funccionando numa das salas do Palacio das Secretarias.

Compareceram dezesseis senhores jurados. Havendo numero legal, o presidente do Tribunal deu inicio aos trabalhos, sendo sorteados para servirem no Conselho de Sentença, os seguintes juizes de facto: Arnaud Cunha, Antonio de Mello e Albuquerque, Delphino Costa, Leonel Celso Duarte e acad. Durwal Cabral de Albuquerque.

Foi submettido a julgamento o réo Vicente Gomes Bezerra, conhecido por *Gororoba*, incurso no art. 294, paragrapho 2.º do Codigo Penal.

A accusação esteve a cargo do adjuncto de promotor em exercicio, dr. Appollonio Nobrega, encarregando-se da defesa o advogado dr. Mauro Coêlho.

Terminados os debates foi evacuada a sala e o Conselho de Sentença passou ao julgamento, absolvendo o accusado, por unanimidade.

Não se conformando com o *veredictum* o dr. promotor publico appellou para a instancia superior.

Faltaram á referida sessão os jurados dr. Chileno Coêlho de Alverga, Severino da Costa Ribeiro e José Minervino de Araujo, os quaes fôram multados em trinta mil réis cada um.

Dando por encerrados os trabalhos da quarta sessão ordinaria do Tribunal do Jury, deste anno, o dr. Braz Baracuhy dirigiu algumas palavras ao corpo de jurados, elogiando a sua assiduidade aos trabalhos, bem como a completa ordem nos mesmos verificada.

RETRETA

Programma da retreta a realizar-se hoje, na Praça João Pessôa, pela Banda de musica do 22.º B. C., das 19 ás 21 horas.

1.ª PARTE: — *Iswaldinho* — marcha-frevo — H. Paixão. *Maria Edith* — Valsa — D. Tenheca. *Parece mentira* — Fox-trot — X. X. *Na aldeia* — Samba — X. X. *Harmonia e Fraternidade* — Passo symphonico — Gonzalez.

2.ª PARTE: — *Vamos cahir na onda* — Marcha — J. Pereira. *Symphonica* — Ouverture — X. X. *Sonho de Revoltoso* — Tango-canção — X. X. *Philosophia* — Samba — X. X. *Capitão Bonorino* — Dobrado — J. Pereira.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O chefe do governo recebeu o telegramma que se segue:

BELEM, 26 — Tenho honra communicar vossencia que em 22 do corrente assumi o exercicio do cargo de Secretario Geral deste Estado, accumulando as funcções de Director Educação Ensino Publico. Saudações cordiaes, *Amazonas Figueirêdo*, secretario geral.

P A R T E   O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Petições:

Do dr. Elyseu de Barros Maul, director da Cadeia Publica desta capital, requerendo seis (6) meses de licença para tratamento da saude. (V. Desp. n.. 869 de 21|11|1934) Concêdo três meses nos termos do laudo de inspecção de saúde, na conformidade do art. 11 da lei n.° 531 de 26 de novembro de 1920.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o bel. José de Farias, Juiz Corregedor, e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que o mesmo foi submettido, concede-lhe sessenta (60) dias de licença, com os vencimentos integraes, nos termos da lei, devendo dita licença ser a contar do dia 15 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o bel. Elyseu de Barros Maul, director da Cadeia Publica desta capital, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve conceder-lhe tres (3) meses de licença, nos termos do art. 11 da lei n.° 531, de 26 de novembro de 1920.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sargento Justiniano de Oliveira Lacerda para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Galante, districto de Campina Grande.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 26:

Decreto:

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o cidadão João Mendes da Silva para exercer o cargo de 3.° supplente de delegado de Policia do districto de Serraria.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. Quartel em João Pessôa, 27 de novembro de 1934. Serviço para o dia 28 (quarta-feira).

Dia á Força, 2.° tenente Manuel Ramalho.

Ronda á Guarnição, 1.° sargento Oséas Tenorio.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento Justiniano Lacerda.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento José Ferreira e cabo Antonio Monteiro.

Guarda do Quartel, cabo Octacilio Bispo.

Patrulha da cidade, cabo Miguel Antunes.

Dia á Enfermaria, cabo João Faustino.

Reforço da Alfandega, cabo Manuel Bem.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Piquete ao Q.F., soldado-corneteiro Severino Torres.

Dia á Secretaria, cabo Severino Dias.

Dia ao Telephone, soldado-telephonista Alpheu Amaro Cruz.

Boletim numero 331 — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Recebimento de importancia — O sr. 1.° ten. cont. pagador recebeu do destacamento de Areia, a importancia de 40$000, descontada dos vencimentos do soldado Bertho Ignacio da Silva, para pagamento a d. Maria Ignez da Silva, bem como do de Umbuseiro, a de 30$000, para pagamento ao 3.° sgt. Miguel Nunes Mulatinho, proveniente de abono feito ao cabo furriel da Cia. Extra., Angelo Ferreira da Silva. O mesmo official contador recebeu tambem, do sr. cap. ajt. int. a importancia de 166$700, terço do contracto de musica a que se refere o item XIX, do boletim de 9 do corrente.

II — Communicação sobre exclusão — O sr. Director do gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, em officio desta data, communicou que, na petição dirigida ao sr. Interventor Federal pelo soldado n.° 1.143, da 3.ª Cia. de Fuzileiros, Julio Tavares de Mello, solicitando exclusão das fileiras desta Força, foi exarado o seguinte despacho: "Exclua-se". Pelo que, seja a referida praça excluida, nesta data.

III — Entrega de dinheiro — Entrega-se ao sr. 1.° ten. cont. pagador a quantia de 33$400, terço do contracto de musica a que se refere o item II do boletim de 24 do corrente.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original, major **Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pesoa, 27 de novembro de 1934.

Serviço para o dia 28 (quarta-feira) Uniforme 2° (kaki)

Dia á Inspectoria, guarda de 1ª. classe n.° 4.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda n.° 31.

Dia á Secretaria, guarda n.° 34.

Rondantes, guarda-fiscal Aristides e guardas de 1.ª classe ns. 3 e 5.

Guarda do Quartel, guardas ns. 105 — 109 — 102.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 24 — 20.

Policiamento do Tribunal de Justiça Eleitoral, guardas ns. 37 — 36 — 78 — 44 — 45 — 38 — 120.

Policiamento da capital, guardas ns. 116 — 28 — 56 — 101 — 53 — 15 — 64 — 93 — 71 — 106 — 99 — 107 — 100 — 12 — 117 — 74 — 54 — 19 — 48 — 66 — 114 — 59 — 63 — 97 — 68 — 92 — 103 — 104 — 108 — 24 — 20 — 62 — 49.

Signalização do transito publico, guardas ns. 60 — 58 — 16 — 50 — 76 — 46 — 65 — 39 — 21 — 72 — 26 — 73 — 85 — 75 — 14 — 80 — 98 — 61 — 31 — 17.

Boletim n.° 269.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Multas pagas — Pelos srs. João Herminio de Lima e Joaquim Schuller, proprietarios, respectivamente, dos carros placas ns. 103 e 602, foram pagas as multas de 30$000 e 50$000, tendo sido esta com 50 % de abatimento, por haverem infringido os artigos 336 e 308, do R.T.P. Ainda pelo sr. Absalão de Oliveira, conductor da bicycleta placa n.° 5-N foi paga a multa de 15$000, correspondente a 50 % de abatimento, por haver infringido os arts. 332 e 199, do Regulamento acima citado.

II — Multa dispensada — Esta Inspectoria resolve dispensar a multa imposta ao sr. Moysés Derman, proprietario do carro placa 812, infractor do art. 327, do R.T.P.

III — Petição despachada — De Durval Espinola da Silva, requerendo prorogação por 60 dias de sua licença de apprendizagem em carro de sua propriedade. — Attenda-se.

De Luiz Pereira Miná, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Como pede. — Nomeio os srs. sub-inspector Francisco Ferreira de Oliveira e **chauffeur** profissional Julio Vergara para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame requerido. (Despacho de 24|11|34).

(Ass.) **Guilherme Falconi** — Major, Inspector-geral.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira** — Sub-inspector.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS

EXPEDIENTE DO DIA 26:

Petição de F. Galvão, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 58 fardos de xarque condemnados pela Inspectoria de Defesa Animal — eferido, em face da communicação da Inspectoria de Defesa Animal, sob n.° 246 datada de 21 do corrente. A' 2.ª Secção para os fins convenientes.

De Abilio Dantas & Cia. requerendo restituição da quantia de .... 35:574$400, correspondente aos direitos de exportação de 668 fardos de algodão em pluma, em virtude de se ter incendiado o mesmo algodão, deixando assim de se effectuar o embarque — Façam os peticionarios prova de que o algodão não estava segurado.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO:

Requerimentos de:

Vespasiano Pereira de Miranda — Faça-se o lançamento de accordo com o parecer do Conselho de Contribuintes;

Severino Alexandre Barbosa — igual despacho;

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba nos dias 26 e 27 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 24		17:415$343
Recebedoria — Por conta da renda do dia 24	34:000000	
Imprensa Official — Por conta da renda do mês de outubro findo ..	5:731$700	
Imprensa Official — Saldo de adeantamento	66$700	
Montepio dos Funccionarios Publicos — Abono	1:179$700	
Luiz da Silva Pinto — Saldo de adeantamento	1$200	
Deposito de origem diversa	27$750	41:007$050
Banco do Estado — Retirado nesta data		7:952$600
		66:374$993

DESPESA

Imprensa Official — Adeantamento	5:000$000	
Diversos funccionarios — abono ..	8:336$900	
Francisco Cicero de Mello — Mateiral para diversas repartições	7:952$600	
Luiz da Silva Pinto — Adeantamento	1:000$000	
Viuva de José Lins de Albuquerque — Liquidação de venimentos	306$300	22:596$300
Banco do Estado — Depositado nesta data		34:000$000
Saldo para o dia 27		9:778$693
		66:374$993

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 26 de novembro de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Antonio Laurentino Ramos, Escripturario

DIA 27

RECEITA

Saldo do dia 26		9:778$693
Recebedoria — Por conta da renda do dia 26	23:000$000	
José Pereira de Araujo — Por conta da arrecadação da Estação Fiscal de Cabaceiras no mês de outubro findo	6:878$700	29:878$700
Banco do Estado — Retirado nesta data		12:235$200
		51:892$593

DESPESA

Cia de Tecidos Parahybana — Conta de fornecimento para a Cadeia Publica	12:235$200	
Força Publica — Ajuda de custo ..	121$900	
Manuel Hypolito de Oliveira — Fornecimento para o Hospital Colonia "Juliano Moreira"	588$800	12:945$900
Banco do Estado — Depositado nesta data		23:000$000
Saldo para o dia 38		15:946$693
		51:892$593

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba em 27 de novembro de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Antonio Laurentino Ramos, Escripturario.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 26 de novembro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	866:606$309	34:000$000	900:606$309	7:952$600	892:653$709
Banco do Estado — C|Movimento n.° 2	500:0003000		500:000$000		500:000$000
Banco do Brasil — C| 10% da Receita	253:889$900		253:889$900		253:889$900
Banco Central — C|Movimento	20:475$891		20:475$891		20:475$891
	1.640:972$100	34:000$000	1.674:972$100	7:952$600	1.667:019$500

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 26 de novembro de 1934.

Luiz Franca, chefe da Secção.

Frederico da Gama Cabral, contabilista.

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 27 de novembro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C| Movimento	892:653$709	23:000$000	915:653$709	12:235$200	903:418$509
Banco do Estado — C|Movimento n.° 2	500:000$000		500:000$000		500:000$000
Banco do Brasil C| 10% da Receita	253:889$900		253:889$900		253:889$900
Banco Central — C|Movimento	20:475$891		20:475$891		20:475$891
	1.667:019$500	23:000$000	1.690:019$500	12:235$200	1.677:784$300

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 27 de novembro de 1934.

Luiz Franca Sobrinho, chefe da Secção.

Frederico da Gama Cabral, contabilista

—:::—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 1934

Saldo do dia 24	8:635$149	
Receita do dia 26	9:185$300	17:820$449
Despesa do dia 26		4:058$741
Saldo para o dia 27		13:761$708
No Banco do Brasil	36$000	
Na Caixa Rural	3:683$400	
Em cofre	9:992$308	13:761$708

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 26 de novembro de 1934

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

Saldo do dia 26	13:761$708	
Receita do dia 27	6:737$900	20:499$608
Despesa do dia 27	3:472$700	
Recolhido no B. do Estado	6:300$800	9:773$500
Saldo para o dia 28		10:726$108
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	4:000$000	
Em cofre	6:640$108	10:726$108

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 27 de novembro de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

CINEMAS & FILMS

"RIO BRANCO"

O "**Rio Branco**" continúa a exhibir, ás quartas-feiras, magnificas pelliculas seleccionadas pela Emprêsa Cin. Parahybana, para as sessões femininas.

Hoje, por exemplo, teremos **SERA'S MINHA MULHER**, com **Willy Fritsch** e a formosa **Camilla Horn**, um par simplesmente adoravel. Ha musicas lindas nesta deliciosa comedia que o programma "**Art**" apresenta. No fim da sessão, a "**Universal**" continúa o repertorio de aventuras que se denomina **GRANDE GUERREIRO**, com o famoso cão **Rin Tin Tin**, em sua 5.ª serie.

Para amanhã está no cartaz **CASINO FLUCTUANTE**, da "**Paramount**", com **Benita Hume**. Um film de cotação especial da marca das estrellas.

—

"SANTA ROSA"

"RAINHA CHRISTINA"

"O Unico film de Greta Garbo neste anno. Um film de Greta Garbo levanta sempre uma infinidade de problemas que desafiam a sagacidade dos criticos. Como elemento humano e como personalidade artistica a historia do Cinema ainda não apresentou egual manisfestação. Greta Garbo é muito maior e muito differente do que se possa imaginar sobre ella".

Isso disse a conceituada revista Cine-Arte quando se referiu a **RAINHA CRISTINA**, o super-film da "Metro-Goldwyn-Mayer" que recebeu, daquella publicação, a cotação de excepcional valor este dado a muitos poucos films até hoje vindos ao Brasil.**RAINHA CHRISTINA**, o film maximo de **GRETA GARBO**, a "**unica**", com **JOHN GILBERT**, está prestes a ser entregue á admiração dos "fans", já no proximo sabbado, no "**Santa Rosa**".

"ALGODÃO"

A nova revista de propaganda do ouro branco

Recebemos um exemplar do primeiro numero do "Algodão", revista mensal, illustrada, de propaganda e defesa do ouro-branco e demais plantas texteis de valor economico, lançada victoriosamente no Rio de Janeiro.

O novo periodico technico — o primeiro no genero que se edita no Brasil condensa em suas paginas copiosa e seleccionada materia de interesse para todo os que se dedicam á lavoura, á industria e ao commercio do algodão. Destacam-se no presente numero os seguintes trabalhos: O beneficiamento do algodão no Brasil, Botanica das plantas texteis, O algodão norte-riograndense, Lavradores paulistas, Guerra ao coruquerê, A industria do oleo de algodão no Brasil, As immensas possibilidades economicas do caroá, O futuro do algodão.

Além disso, publica ainda relação das fabricas de tecidos de Minas e Alagôas, das firmas exportadoras de algodão no Pará, estimativas de safras, dados estatisticos de exportação, consumo e stock do algodão, noticias sobre o desenvolvimento do plantio de algodão nos Estados e do commercio algodoeiro no Japão. Custa dez mil reis a assignatura annual, sendo enviada a revista, gratuitamente, pelo espaço de um anno, a quem remetter á sua direcção (caixa postal, 1321 — Rio de Janeiro) a importancia de 5 assignaturas, para pessôas de uma mesma localidade.

NEUTRALIDADE DESRESPEITADA

Como um ultra-attentado á civilisação, já vae passando da conta a encarniçada lucta do Chaco Boreal. Ninguem daria mais de um anno, talvez, a essa peléja quase fratricida que tem dado dor de cabeça e até de dentes, á respeitavel Sociedade de Genebra. Não é que as duas nações empenhadas na sangueira não possuam elementos para estender ainda, por alguns annos, a tempestade que tem causado a ambas milhares de victimas e prejuizos incalculaveis. Entretanto, está causando admiração maior, pelo facto de serem dois paises de população escassa e as noticias procedentes de ambos darem conta de muitos milhares de feridos, prisioneiros e mortos, ininterruptamente, nunca esgotando o "stock" de gente e material bellico alli accumulados.

Não ha appêllo de bom coração que sirva ao Paraguay e á Bolivia. Estão elles com uma vontade louca de se darem fim, desapparecendo até do mappa, se fôr possivel...

Ultimamente, a Sociedade das Nações entendeu, num gesto apreciavel de muita cordialidade e espirito de conciliação, convidar, entre outros paises da America, aos Estados-Unidos e ao Brasil, a fim de com ella cooperarem, estreitamente, no sentido de pôr um ponto final á guerra terrivel que se prolonga nos territorios que margeam o rio Paraguay. Da resposta dos Estados Unidos consta-nos não ter demonstrado elle grande interesse pela pendencia. Tambem o Ministerio das Relações Exteriores do Brasil, em nome do respectivo govêrno, respondeu-lhe que o Brasil se desinteressava, por completo, da questão, fazendo apenas votos por que aquelle alto instituto levasse a bom termo o seu papel apasiguador, encontrando a formula que fizesse cessar as hostilidades entre os belligerantes.

O nosso país está ainda bem lembrado da campanha sustentada, a sessenta e poucos annos, com o Paraguay. Nada lucrou e perdeu cem mil homens. Os alliados deixaram-no com a responsabilidade da guerra. E, apesar da pequenina potencia de Solano Lopez estar armada até os dentes, qualquer critico de meia tigella entende que fizemos o papel mais feio do mundo, luctando contra os aguerridos e indomaveis guaranys... Perdemos muito dinheiro, muitas vidas e sahimos da peleja como um gigante que ataca a um pigmeu indefeso... Por isso fez muito bem o nosso governo quando entendeu desinteressar-se pela situação paraguayo-boliviana. Ambos, são nossos bons amigos e tem dado provas dessa amizade estreita. A nossa neutralidade, no caso, é perfeitamente digna dos applausos de toda a gente.

Agora, entretanto, repetindo por outra fórma, a façanha paraguaya do aprisionamento do "Marquez de Olinda", que conduzia á então provincia de Matto Grosso, o coronel Frederico Carneiro de Campos, nomeado seu governador, eis que aviões da frota militar da Bolivia, desrespeitando a nossa neutralidade, ferindo a dignidade da nossa bandeira, hasteada a bordo para quem quizesse vêr, bombardeam, sem que nem mais, ao navio brasileiro "Rio Paraguay", que navegava, pacificamente, em missão commercial, no rio do mesmo nome.

E' de causar espanto e revolta esse comportamento extra-programma dos azes da nação amiga, sahindo da sua zona de guerra para atirar bombas em navios indefêsos, conduzindo mulheres e crianças.

Não quer o Brasil lançar-se a favor de quem quer que seja, na guerra do Chaco. Cabe ao nosso governo agir, sem delongas, e pôr tudo em pratos limpos. Não estamos dispostos a servir de alvo aos bravos guerreiros da centro-America do Sul.

Actualmente, não existe, no mundo inteiro, nação mais pacifista que o Brasil. Chega a ser aquelle seio de Abrahão. Uma cousa é ouvir dizer, outra é vêr. Não nos lançaremos, portanto, de modo algum, em aventuras, porém a nossa dignidade será respeitada, a todo o transe e, para isso, possuimos os elementos necessarios.

O bombardeio do "Rio Paraguay" servirá apenas de advertencia ao nosso governo para que nunca se desinteresse pela sorte das populações das fronteiras, principalmente quando estão em lucta vizinhos valentes e miopes...

Não atacamos; protestamos, em nome da integridade nacional e do bom senso.

DURWAL DE ALBUQUERQUE

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

Desembargador Mauricio Furtado — Occorreu hontem a data do anniversario natalicio do nosso prezado amigo desembargador Mauricio de Medeiros Furtado, membro da Côrte de Appellação do Estado e cavalheiro de largo conceito na sociedade parahybana.

Juiz dos mais integros e cultos, o dr. Mauricio Furtado recebeu pelo auspicioso motivo, grande copia de felicitações, das numerosas pessôas de suas relações de amizade.

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Maria Helena, filha do sr. Manuel Barbosa, proprietario em Belém de Guarabira.

— O menino Stephenson, filho do sr. Anacleto de Sousa, residente em Cajazeiras.

— O menino João, filho do sr. Elias M. de Oliveira, residente em Soledade.

— O menino Paulo, filho do sr. Genesio Ferreira Chianca, residente em Bonito de S. Fé.

— O sr. Cincinato Alves de Albuquerque, proprietario em Alagoinha.

— A senhorita Maria Eulina Dantas, filha do sr. Pedro Romão Dantas, residente em Anthenor Navarro.

— O menino Edilson, filho do sr. Felix Freire de Araujo, residente nesta capital.

— A sra. d. Alice Telles Maul, esposa do sr. Carlos Maul, funccionario da Sociedade de Assistencia aos Lazaros.

BAPTISADOS:

Foi levado á pia baptismal o menino Joaquim, filho do sr. Joaquim A. Pereira e sua esposa d. Regina Antunes Moreira.

Foram padrinhos: o major Guilherme Falcone, commandante da Guarda Civica, desta capital e sua esposa d. Alice Falcone.

VIAJANTES:

Prefeito Janduhy Carneiro — Tratando de negocios ligados á sua administração, encontra-se nesta capital o nosso distinguido amigo dr. Janduhy Carneiro, prefeito de Pombal.

O digno edil regressará dentro de poucos dias para aquella cidade.

VISITANTES:

Esteve hontem, em visita á redacção desta folha, o sr. Fernando Hercules Mont Lares, funccionario do Ministerio da Agricultura, em commissão neste Estado.

DESPEDIDAS:

Sr. Jeremias Venancio dos Santos — A fim de apresentar despedidas aos seus amigos desta folha, esteve nesta redacção, o nosso distinguido amigo sr. Jeremias Venancio dos Santos, prestigioso politico em Picuhy, para onde regressará hoje.

VARIAS:

Recebe, hoje, o seu diploma do curso commercial do Collegio das Neves, que vem de concluir, a senhorita Maria José Carvalho de Mesquita, filha do saudoso sr. José Carvalho de Mesquita.

Paranimphará o acto, o seu tio, dr. Octavio Frederico de Mesquita, guarda-livros nesta capital.

— O sr. João Firmo Amorim e sua esposa d. Luzia Xavier Amorim, residentes nesta capital, festejam hoje o 60.° anniversario do seu casamento.

"VIDA DE CHOPIN" — De Guy de Pourtales — A melhor obra que se escreveu até hoje sobre a personalidade admiravel do artista polonez. Chopin apparece nos vivo através a descripção empolgante de Pourtalés. Preço 7$000.

COINCIDENCIAS . . .

Conta-se que uma vez, um rei de Portugal, da Casa dos Bragança, tendo insultado um Franciscano que lhe solicitára um obulo humilde, o frade lançara-lhe a praga tremenda de não possuir sua descendencia, filhos homens, acabando nelle assim uma dynastia gloriosa. De facto, morreram lhe os filhos, que teve o Rei, arrependido, desesperado, fez um voto solenne de sacrificio, por si e João VI e Pedro I cumpriram, já no Brasil, o voto do seu imprudente antepassado. O facto era commum, porém, nos tempos antigos.

Pelo crime de um, a familia toda, estoicamente respondia e, a historia dos phantasmas vingadores encheu de romance a vida da nobreza de Inglaterra.

O Rei Alexandre, recentemente assassinado em Marselha, tinha como certa sua morte por essa forma pois, conta a lenda, que, de trinta em trinta annos, pelo crime de um Obrénovitch, pelo menos um filho varão dessa familia, deveria morrer de morte violenta, na mão de humildes servidores.

O ultimo da familia que teve essa morte foi Alexandre Obrénovitch que precedeu a Pedro, pae do assassinado em Marselha, e que foi victima da sanha popular em 11 de junho de 1903.

Como se vê, a coincidencia é grande, e a familia perseguida não tem duvida alguma no sentido de que a praga irá ainda se manifestar dentro de trinta annos, na figura do varão, representante da malfadada Casa!

Esperemos.

VIDA ESCOLAR

RESULTADOS DOS EXAMES FINAES DOS GRUPOS ESCOLARES DA CAPITAL E ESCOLAS ISOLADAS

Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves"

Cleomar de Carvalho Cunha e Eva Cesar, approvadas com distincção; Guimarim Salles, Ivonette Araujo, Evarisa Barbosa, Betty Cesar, aDiva Coêlho, Chianca, Espedito Soares de Vasconcellos, Daura Rangel Torres e Walber Marques, approvados plenamente; Francisco Salles e Natalice Gomes, approvados simplesmente.

Grupo Escolar "Antonio Pessôa"

Maria da Conceição R. Freitas, Maria de Lourdes Simões, Ligia da Costa e Stella Torres Sidronio, approvadas com distincção; Hamilton Machado, José Amorim Falcão, Dolgival Torres, Manuel Guerra, Izette Sobral, Celina Falcão de Oliveira, Gercina Mendonça, Ilza Moreira de Carvalho, Laudicea de Oliveira, Elfa Correia Lima, Maria de Lourdes Torres, Annita Barbosa, Geny da Costa e Silva, Clothilde Azevêdo, approvados plenamente; José Laurentino Barbosa, Wilsem Glaudino, Wilson Rodrigues, João Baptista Claudino, Francisca Delorenzo, Lindalva de Oliveira, Diva Ferreira dos Santos, Amadeu Pinho Velloso, Doracy de Mello Ferreira, Olivia Cardozo de Hollanda e Edmundo Cabral de Mello, approvados simplesmente.

RESULTADOS DOS EXAMES FINAES DOS GRUPOS ESCOLARES E ESCOLAS ISOLADAS DO INTERIOR

Grupo Escolar "24 de Janeiro", de São João do Cariry

Nivaldo de Farias Britto, approvado plenamente; Rita de Araujo Tavares, approvada simplesmente.

Escola Elementar Mista de São Miguel de Taipú

Josino Alves da Silva e Jayme Cavalcanti de Albuquerque, approvados com distincção.

Escola Elementar do sexo feminino de Serraria

Amalia C. da Cunha, Euracy Fabricio de Sousa e Maria Espirito de Lima, plenamente; Maria das Mercês Nunes e Maria Eunice Lyra, approvadas simplesmente.

Escola Elementar mista de Engenho Central

Maria da Piedade Quintas Alencar, approvada com distincção.

Escola Elementar mista de Joazeiro

Esther Ramos, approvada com distincção; Maria Ramos, Marcionila Ramos, Hermes Ramos e Antonia de Sousa, approvados plenamente.

Escola Elementar mista de Gurinhen

Odon Paiva Pimenta e Francisco de Assis Dantas, approvados com distincção.

Escola Elementar mista de Serra Redonda

Ignez Pinheiro de Lima, approvada com distincção; Nabor Pinheiro de Lima e Josias Velho Cruz, approvados plenamente; José Pereira de Lima, approvado simplesmente.

Escola Elementar mista de Pirpirituba

Helena Macedo da Costa, Maria Helena Leite, Joanna Nunes de Freitas e Mardokeu Renovato de Oliveira, approvados plenamente.

Escola Elementar mista de Serrinha

Severina Gomes Pereira, approvada com distincção.

Escola Elementar mista de Mamanguape

José Dias, approvado plenamente; Angelita Alves e Helena Gonçalves, approvados simplesmente.

Escola Elementar mista de Pilões

Elvira Chagas e Maria do Carmo Pereira, approvadas com distincção; Severina Marques, approvada com plenamente.

Escola Elementar mista de Mulungú

Francisco Ferreira, Josepha Filgueira, Maria Sousa, Rita da Costa Oliveira, Hilda Alcantara e Nair Bernardes, approvadas com distincção; Maria Cleophas Filgueira, approvada plenamente.

Escola Elementar mista de Pocinhos

José Sidoneo, approvado plenamente.

Instituto Commercial JOÃO PESSOA

Serão chamados, hoje, pelas 19 horas, á prova escripta, os seguintes alumnos inscriptos:

Portuguez — 1.° anno propedeutico — Julieta Vieira dos Santos, Romeu Cabral Acioly, Fernando da Cruz Gouveia, Elvidio Chaves, Maria da Luz Guedes, Helio Henriques dos Santos, Aloysio Azevedo, Francisco Guedes, Israel Paiva, Sebastião Rocha, Pedro Farias da Rocha, João Azevedo, Waldemar Pessôa Ramos, Maria Namir Dias, Maria Celia Cunha, Ivanice Ferreira e Ruy Lima.

Portuguez — 2. anno propedeutico — Grimoaldo Siqueira, Pedro Marseano de Oliveira, Maria Honorio Cordeiro, Irene Guimarães, Marieta Guimarães, Cesarina de Oliveira Santos e Rosa Borges de Lima.

Correspondencia Commercial — 1.° anno de Guarda-Livros — Orlando de Almeida, Maria de Lourdes Moreira, João Eloy de Albuquerque, Arlete Neves, Waldemar Dantas, Ivonne e Elisabeth Jubert.

Collegio Diocesano Pio X

Recebemos:

Inscripção para exames finaes — A secretaria do Collegio avisa aos alumnos abaixo mencionados que venham fazer a inscripção para exames finaes, inscripção que será fechada no dia 30 do corrente, incorrendo na perda do anno quem faltar dita formalidade legal ou quem a tendo feito, lhe fôr a mesma indeferida:

5.° anno — Aloysio Sobreira, Arnildo T. de Mello, Direceu T. de Britto, Jorge von Shosten, José B. Lemos, Walter Rabello P. da Costa e Edgard Maranhão.

Na 3.ª serie — Antonio de A. Brayner.

Na 2.ª serie — Enaldo Ferreira Soares, Gastão de A. Neves e José Triguelro Rezende.

Na 1.ª serie — Bartholomeu Toscano Filho, Francisco Medeiros Filho, Fernando D. de Sousa, Raymundo de Sá Urtiga, Erikson S. Barbosa e Livio Leal Wanderley.

"Collegio do Rosario", de Alagôa Grande

No dia 25 do corrente, em Alagôa Grande, realizou-se o encerramento do anno lectivo do Collegio do Rosario", conceituado educandario, filiado ao Instituto das Irmãs de Santa Dorothéa e equiparado á Escola Normal do Estado, tendo recebido diploma de professora doze de suas alumnas.

O acto se revestiu de solennidade, no mesmo se fazendo representar o sr. interventor Federal, na pessôa do tenente-coronel Elysio Sobreira, prefeito local, e o sr. Arcebispo Metropolitano, na pessôa do pe. Gentil de Barros.

Paranimphou as novas professoras o dr. Severino Montenegro, juiz de direito de Campina Grande, que pronunciou eloquente discurso, tendo falado, como oradora da turma, a srta. Dalva Cavalcanti, que foi muito applaudida.

Durante a solennidade, cujo programa foi executado com brilho, prestaram-se as mais justas homenagens ao immortal Presidente João Pessôa, á cuja esclarecida visão se deve a equiparação daquelle estabelecimento de instrucção, e ao fallecido conego Firmino Cavalcanti, fundador do collegio, que muito se esforçou para a equiparação do mesmo, junto ao governo do Estado.

São as seguintes as neo-diplomadas: srtas. Dalva Cavalcanti, Maria de Lourdes Maia, Annita Colaço, Maria Cordelia Ramalho, Aida Cavalcanti, Nayr Martins, Maria Auxiliadora Cavalcanti, Dalva Guerra, Maria José Cunha França, Nely C. Farias, Clara Maria de Albuquerque e Maria José Lucena.

CARTAS Á DIRECÇÃO

"PELA MORALIZAÇÃO DA PRAÇA VENANCIO NEIVA"

Recebemos:

"Illustrada redacção d'"União"

O vosso jornal de hontem com o titulo supra pede a attenção do tenente Motta Silveira, delegado da Capital, para os ajuntamentos de mulheres da vida airada em companhia de individuos desclassificados, os quais se portam de modo affrontoso á moral, dadas as scenas licenciosas que praticam".

Para os que, como o abaixo assignado, habitam aquelle logradouro, a local mencionada tem uma das bôas opportunidades de por côbro não sómente ás "airadas" mas também á gente bôa de gravata e fardas.

Alli, já não se póde mais pôr a cara nas janellas; derramam-se pelos bancos uma quantidade espantosa de "quase noivos" e o resto não convem dizer.

A' noite effectivamente o **Pavilhão do Chá**, escuro como breu, serve para acoitar toda sorte de gente que deseja gozar a vida communista sem peias nem freios.

De modo que a Policia deve também olhar para os que não são "airados" mas que offendem á moral e dão máos exemplos ás familias, ás crianças que moram naquella praça e ás outras que de tardizinha fazem avenidas com as armas...

Approvando e applaudindo a vossa local peço-vos a publicidade destas letras que servem também para um protesto ao descaso da illuminação publica que parece ser alimentada com azeite de carrapato. De v. s. Crdo. atto. e admirador **Delfino Costa.**

FILMS SOBRE EDUCAÇÃO SEXUAL

Pelo dr. José de Albuquerque (Serviço especial do Circulo Brasileiro de Educação Sexual).

De vez em quando surgem nos "placards" dos cinemas e nas columnas dos jornaes, annuncios de **films**", que se dizem, de "educação sexual".

Deve o povo se precaver contra taes films, porque em sua maioria, não são senão meios de que os exhibidores lançam mão para conseguir successos de bilheteria.

Dizem ser de educação sexual os "films" em questão, quando na realidade não são senão recortes de trechos mais ou menos lubricos de **films** já exhibidos e geitosa e maneirosamente arranjados e concatenados, de modo a darem aos assistentes durante os sessenta minutos de exhibição, variado reposto aos seus appetites avidos de lubricidade.

E' uma attitude duplamente criminosa a dos exhibidores de taes "films", não só porque vem ferir o direito de propriedade de terceiros, isto é, dos productores dos "**films**" de cujos trechos indebitamente se apossaram, como tambem porque vem jogar com o patrimonio moral dos artistas, que nelles figuram, que tendo se deixado filmar para a confecção de um "**film**" moral, se vêem de um momento para outro envolvidos no elenco de um "**film**" licencioso e immoral, no qual de forma alguma tomariam parte, si convidados fossem.

Mas, os productores e os artistas residem no estrangeiro, e por isso os exhibidores se sentem á vontade para realizar este commercio deshonesto, certos de que não serão incommodados.

Outros "**films**" que se exhibem com o rotulo de "**film de educação sexual**", já são importados confeccionados. São producções authenticas, não mais copias de trechos de "films" como no caso anterior, mas sob o ponto de vista educativo, seus maleficios são tão grandes quanto os anteriores.

O que se encontra nestes "**films**" como naquelles, é uma succesão de quadros licenciosos, focalizando perversões sexuaes, ou desvios morbidos da sexualidade ou quando não, cenas intimas de alcova, attitudes e poses provocadoras etc., que outra finalidade não tem, senão despertar a lubricidade do espectador.

Ora, isso francamente não é educação sexual, este rotulo é dado a taes "**films**", com intuito de justificar a exhibição de tudo que seus quadros representam.

"Nós mostramos em taes producções o lado máo, para que os espectadores conhecendo-o possam evital-o", assim argumentam seus productores e exhibidores, mas na verdade seu fim é bem outro, é movimentar os guichets de venda de ingresso; mesmo porque, para se ensinar o que se deve fazer, o caminho não é mostrar o que não deve fazer, mas tão somente indicar o que convém que se faça conforme já temos affirmado por mais de uma vez.

Precavenha-se por conseguinte o publico contra tal especie de producções cinematographicas.

Movimento de hospedes nos hoteis do Rio

Communicado da Directoria de Communicação e Estatistica da Policia Civil do Districto Federal. Movimento de hospedes nos hoteis do Rio. O maior e mais efficiente apparelhamento de que foi dotada a Secção incumbida da fiscalização de hoteis e a consequente ampliação de seus serviços a todas as habitações collectivas, pensões, casas de commodos e de apartamentos de hospedagens, etc. Permittirá, no exercicio de 1935, a divulgação de uma estatistica completa a esse respeito com todos os esclarecimentos uteis a um estudo interessante. Com relação ao anno de 1933, os dados apurados dizem respeito apenas ao movimento dos hosteis no seu aspecto global. No primeiro trimestre estavam registrados 316 hoteis que tiveram o movimento de 35.717 hospedes entrados e 23.458 sahidos; no 2.° trimestre foram registrados mais 74 hoteis, ficando assim 390, com um movimento de 67.746 hospedes entrados e 47.704 sahidos; no 3.° trimestre manteve-se o mesmo numero de hoteis, com um movimento de 80.344 hospedes entrados e 54.521 sahidos; no 4.° trimestre ainda o mesmo numero de hoteis com um movimento de 86.390 hospedes entrados e 52. 738 sahidos.

A APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 14 DE OUTUBRO

RESULTADO PARCIAL — MUNICIPIOS DE GUARABIRA, SERRARIA E CAMPINA GRANDE

CANDIDATOS	1.ª SECÇÃO GUARABIRA (Repetida)				2.ª SECÇÃO GUARABIRA				3.ª SECÇÃO GUARABIRA (Repetida)				4.ª SECÇÃO GUARABIRA				1.ª SECÇÃO SERRARIA (Provimento de recurso)				21.ª SECÇÃO CAMPINA GRANDE (Provimento de recurso)			
	Legenda		Avulsos		Legenda		Avulsos		Legenda		Avulsos		Legenda		Avulsos		Legenda		Avulsos		Legenda		Avulsos	
	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno
PARTIDO PROGRESSISTA																								
(PARA DEPUTADOS FEDERAES)																								
Gratuliano da Costa Brito	117	—	5	1	105	—	2	1	89	—	45	—	92	—	20	—	143	—	2	—	24	—	—	—
José Pereira Lyra	—	117	—	4	—	105	—	1	—	89	—	6	—	92	—	—	—	143	—	2	—	24	—	—
Odon Bezerra Cavalcanti	—	117	—	2	—	105	1	2	—	89	7	46	—	92	—	20	—	143	—	2	—	24	—	—
Herectiano Zenayde	—	117	—	4	—	105	—	1	—	89	—	6	—	92	—	—	—	143	—	2	—	24	—	—
Mathias Freire	—	117	—	4	—	105	—	1	—	89	—	6	—	92	—	—	—	143	—	—	—	24	—	—
José Gomes da Silva	—	117	—	4	—	105	—	1	—	89	—	6	—	92	—	—	—	143	—	2	—	24	—	—
Samuel Vital Duarte	—	117	—	4	—	105	—	1	—	89	—	6	—	92	—	—	—	143	—	2	—	24	—	—
Ruy Carneiro	—	117	—	4	—	105	—	1	—	89	—	6	—	92	—	—	—	143	—	—	—	24	—	—
Isidro Gomes da Silva	—	117	—	3	—	105	—	1	—	89	—	6	—	92	—	—	—	143	—	—	—	24	—	—
(PARA DEPUTADOS ESTADUAES)																								
Antonio Pinto de Oliveira	124	—	3	—	106	—	1	—	106	—	7	—	110	—	—	—	138	—	2	2	24	—	—	—
Pedro Ulysses de Carvalho	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	4	—	24	—	—
José Francisco de Paula Cavalcanti	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	4	—	24	—	—
José Antonio Ferreira Rocha	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	2	—	24	—	—
Francisco Seraphico da Nobrega	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	4	—	24	—	—
Americo Maia de Vasconcellos	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	4	—	24	—	—
João de Sousa Vasconcellos	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	4	—	24	—	—
José de Sousa Maciel	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	4	—	24	—	—
Celso Mattos Rolim	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	4	—	24	—	—
Francisco de Paula e Silva	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	4	—	24	—	—
Tertuliano Correia da Costa Britto	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	4	—	24	—	—
José Rodrigues de Aquino	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	4	—	24	—	—
Emiliano Castor da Nobrega	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	5	—	24	—	—
Alcindo de Medeiros Leite	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	27	—	110	—	2	—	138	—	4	—	24	—	—
José Peregrino de Araujo Filho	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	4	—	24	—	—
Newton Nobre de Lacerda	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	27	—	110	—	2	—	138	—	4	—	24	—	—
Miguel Severino Bastos Lisbôa	—	124	1	1	—	106	2	2	—	106	—	27	—	110	—	2	—	138	—	4	—	24	—	—
Fernando Carneiro da Cunha Nobrega	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	27	—	110	—	2	—	138	—	4	—	24	—	—
Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	—	—	110	—	—	—	138	—	4	—	24	—	—
Francisco Duarte Lima	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	27	—	110	—	2	—	138	3	3	—	24	—	—
Sebastião Raphael Sebas	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	4	—	24	—	—
Octavio Theodoro Amorim	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	5	—	24	—	—
Lauro dos Guimarães Wanderley	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	27	27	—	110	2	2	—	138	—	4	—	24	—	—
Raymundo Vianna Macêdo	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	4	—	24	—	—
Aloysio Affonso Campos	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	4	—	24	—	—
Delfino Ferreira da Costa	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	27	—	110	—	2	—	138	—	4	—	24	—	—
José Tavares Cavalcanti	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	5	—	24	—	—
Odilon da Silva Coutinho	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	17	—	110	—	2	—	138	—	2	—	24	—	—
José Targino	—	124	—	3	—	106	—	1	—	106	—	7	—	110	—	—	—	138	—	—	—	24	—	—
Jeremias Venancio dos Santos	—	124	—	—	—	106	—	—	—	106	—	1	—	110	—	—	—	138	—	4	—	24	—	—
PARTIDO REPUBLICANO LIBERTADOR																								
(PARA DEPUTADOS FEDERAES)																								
Dr. Antonio Bôtto de Menezes	25	—	—	—	23	—	—	—	13	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—	—
Dr. Carlos Pessôa	—	25	—	—	—	23	—	—	—	13	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Cel. Estevam Dyonisio de Avila Lins	—	25	—	—	—	23	—	—	—	13	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Dr. Luiz Galdino de Salles	—	25	—	1	—	23	—	—	—	13	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Dr. José de Oliveira Pinto	—	25	—	—	—	23	—	—	—	13	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Dr. Pedro Jorge de Carvalho	—	25	—	—	—	23	—	—	—	13	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Cel. Eduardo Alfredo de Mello Fernandes	—	25	—	—	—	23	—	—	—	13	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Dr. Clovis Satyro e Sousa	—	25	—	—	—	23	—	—	—	13	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Padre Joaquim Cyrillo de Sá	—	25	—	—	—	23	—	—	—	13	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
(PARA DEPUTADOS ESTADUAES)																								
Dr. Ernani Ayres Satyro e Sousa	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—	—
Luiz de Oliveira	—	22	—	1	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Fernando Pessôa	—	22	—	1	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Dr. José de Avila Lins	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Severino de Albuquerque Lucena	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	1	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Conego Nicodemos Neves	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Anesio Caldas Barros	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Antonio Modesto de Aquino	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Dr. Antonio Tancredo de Carvalho	—	22	1	1	—	24	—	—	—	10	—	2	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Dr. Cicero Maracajá Parente	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Lafayette Cavalcanti Correia de Mello	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
João Victorino Vergára	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Dr. Antonio Bezerra Cabral	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Dr. Frederico de Sousa Falcão	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Dr. Octacilio de Lucena Montenegro	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Gançalo Calixto Cavalcanti de Albuquerque	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Flodoardo Peixoto de Vasconcellos	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
José Regis de Albuquerque	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Antonio Pereira Gomes Filho	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Eurico Nabuco Uchôa	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Antonio Vianna da Silva	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	27	—	11	—	2	—	9	—	—	—	1	—	—
Dr. José Regis Velho	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Pedro Muniz de Britto	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Octacilio Dantas Cartaxo	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Julio Marques do Nascimento	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Dr. Antonio Correia Lima	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Dr. José de Miranda Henriques	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Dr. Ulysses Appolonio de Barros	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Francisco Teixeira de Vasconcellos	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
Dr. Henrique Solon de Albuquerque Montenegro	—	22	—	—	—	24	—	—	—	10	—	—	—	11	—	—	—	9	—	—	—	1	—	—
PARTIDO DEMOCRATICO																								
(PARA DEPUTADOS ESTADUAES)																								
Dr. Severino Alves Ayres (nome repetido)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Pessôa de Britto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
INTEGRALISMO (legenda)																								
(PARA DEPUTADO ESTADUAL)																								
Dr. Chileno Coêlho de Alverga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TRABALHADOR, VOTA EM TI MESMO (legenda)																								
(PARA DEPUTADOS FEDERAES)																								
João Santa Cruz de Oliveira	1	1	—	—	2	2	—	—	7	7	—	—	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—	—	—
Raymundo Nonato Cordeiro	—	1	—	—	—	2	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—
Esteliano da Silva Monteiro	—	1	—	—	—	2	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—
Osias Nacre Gomes	—	1	—	—	—	2	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—
(PARA DEPUTADOS ESTADUAES)																								
David Falcão	1	1	1	—	2	2	—	—	10	10	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—
Josebias Fialho Marinho	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
José Lopes de Andrade	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
João Francisco de Macêdo	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Candido Pereira Vianna	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Manuel Lourenço das Neves	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Manuel Bianor de Freitas	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Luiz Gomes da Silva	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Anacleto Victorino da Silva	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Manuel Isidoro da Silva	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Cesario Gonçalves da Silva	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Euclydes Magalhães	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Pedro Sergio Gomes	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Joaquim Pereira do Nascimento	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Antonio Henriques de Mello	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
José Amorim	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
José Coimbra de Araujo	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Deocleciano Pereira Dativo	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Leonel do Valle Mello	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Abilio Lins Caldas	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Fernando Cesar de Paiva	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
José Mariano Arcoverde	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
José Malheiros Maciel	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Colombiano dos Santos	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Manuel Freire Costa	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Pedro Chrisostomo Vieira	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Orlando Xavier de Oliveira	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
José Ferreira Torquato	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
José Simeão dos Santos	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Eliad Gomes de Araujo	—	1	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da decima primeira (11.ª) sessão extraordinaria, em 12 de novembro de 1934

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Sabiniano Maia, procurador regional, Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidnecia do desmebargador Paulo Hypacio, abre-se a sessão ás 14 horas, no local do costume. E' lida, posta em discussão e, sem debate approvada a acta da sessão anterior. **Expediente:** telegrammas e officios de varios juizes, uns requisitando material para o proseguimento dos serviços de qualificação e inscripção eleitoraes, e outros communcando a devolução do resto do material que serviu nas ultimas eleições; officio do cidadão José de Andrade Mello, communicando que, na qualidade de 1.º supplente, assumiu o exercicio de juiz municipal do termo de Esperança, no dia 1.º do corrente; officio do cidadão Samuel Barbosa, 1.º supplente de juiz municipal do termo de Cabaceiras, communicando que assumiu, em data de 1 deste mês, o respectivo exercicio; officio do bel. José Mario Porto, communicando que, na qualidade de 1.º supplente, assumiu o exercicio de juiz de direito da 2.ª vara da capital, durante o impedimento do magistrado effectivo, no dia 8 do corrente; officio do director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, communicando que, em data de 1 do fluente, o bel. Gallileu de Belli assumiu, interinamente, o cargo de juiz de direito da comarca de S. João do Cariry; requerimento do bel. Isaac Leão Pinto, juiz preparador do termo de Soledade, pedindo trinta dias de licença, a contar de dezembro vindouro, para tratamento de saude. Passando á ordem do dia, o sr. presidente expõe o motivo da reunião, convocada para o Tribunal tomar conhecimento dos recursos interpostos contra as decisões das turmas apuradoras do pleito de 14 de outubro, já distribuidos, com dia para julgamento. Em seguida, submette ao juizo do Tribunal o pedido de licença do juiz preparador eleitoral do termo de Soledade. E' concedida a licença, contra os votos dos drs. Horacio de Almeida e Antonio Guedes. Obedecendo-se á ordem numerica dos processos, o dr. Horacio de Almeida passa a relatar o processo n.º 2 (recurso interposto pelo dr. Antonio Botto de Menezes, contra a não apuração da 19.ª secção da capital, pela 2.ª turma apuradora). Feito o relatorio, o dr. Horacio de Almeida, por fim, lê o officio do juiz eleitoral da 2.ª zona, em exercicio tambem na 1.ª zona, explicando as razões porque as folhas de votação não foram rubricadas, motivo este que levou a 2.ª turma a não apurar a secção, o que fez posteriormente, em separado, de accordo com as Instrucções. O seu voto é para que se apure a secção, isto é, seja mantida a segunda decisão da turma apuradora; com o que os demais juizes estão de accordo. O desembargador Flodoardo, ao dar o seu voto, explica os motivos porque a 2.ª turma, da qual é presidente, não apurou logo a 19.ª secção, fazendo depois, conforme acta lavrada no livro competente. O desembargador Souto Maior relata o processo n.º 4 (recurso interposto pelo dr. Samuel Duarte, contra a não apuração da 26.ª secção da capital, que funccionou em Cabedello, pela 2.ª turma apuradora). O relator declara que, pela conferencia procedida na urna e respectivos documentos, não encontrou coincidencia no numero de sobrecartas com o de votantes; que existe realmente divergencia. Por isso nega provimento ao recurso, para confirmar a decisão da turma, não apurando a referida secção. Os demais juizes concordam com o relator. O desembargador Flodoardo relata o processo n.º 5 (recurso interposto pelo dr. Samuel Duarte, contra a não apuração de 13 votos da 27.ª secção da capital, que funccionou, igualmente, em Cabedello, pela 6.ª turma apuradora). O relator esclarece que os trese votos não apurados são de eleitores domiciliados na villa de Cabedello, pelo que, de accordo com a jurisprudencia do Tribunal Superior, podiam votar sem resalvas, pelo que dá provimento ao recurso. E' acceito, por unanimidade, o voto do relator. O dr. Agrippino Barros relata o processo n.º 6 (recurso interposto pelo dr. Frederico Falcão, contra a apuração da 9.ª secção de Mamanguape, pela 4.ª turma apuradora). Feito o relatorio, passa a dar o seu voto, mostrando a legalidade da nomeação, feita previamente pelo presidente da mesa receptora, de d. Julieta da Fonseca Lima, para substituir um dos secretarios, igualmente nomeado; que não houve fraude. O seu voto é negando provimento ao recurso, para manter a decisão da turma apuradora. E' acceito unanimemente o voto do relator. O mesmo juiz, dr. Agrippino, relata o processo n.º 7 (recurso interposto pelo dr. Sabiniano Maia, procurador regional, contra a apuração da 9.ª secção eleitoral de Mamanguape, pela 4.ª turma). O relator, antes de entrar no merito da questão, levanta uma preliminar de illegitimidade do recorrente, por entender que a intervenção do procurador somente é cabivel em casos de violação de urna; vota pela preliminar. Consultados, os demais juizes votam contra a preliminar, por entenderem que o dr. procurador regional, representante do ministerio publico, tem competencia para intervir no caso em apreço. Vencida a preliminar, o dr. Agrippino Barros passa a votar quanto ao merito; lê dispositivos das instrucções e do Codigo Eleitoral, mostrando a omissão daquellas sobre o lançamento da assignatura do presidente da mesa receptora, nas tiras que vedam as fendas da urna e diz que embora o Codigo Eleitoral o exija, no seu art. 85, vota para que se negue provimento ao recurso, por entender que a falta de assignatura do presidente da mesa receptora, nas tiras não induz nullidade da votação. Os drs. Antonio Guedes e Souto Maior votam contra a apuração da secção, pela falta de authenticidade da urna. O desembargador Flodoardo e o dr. Horacio fazem varias considerações a respeito dos votos dos seus collegas e da falta de rubricas nas tiras que vedam as fendas da urna, concordando por fim, com o relator. O Tribunal resolve, assim negar provimento ao recurso. O dr. Horacio de Almeida, ainda, relata o processo n.º 8 (recurso interposto pelo dr. Samuel Duarte, contra a não apuração da 13.ª secção de Santa Rita, que funccionou em Pedras de Fogo, pela 6.ª turma). O relator declara que procedera á devida verificação na urna e documentos respectivos, chegando á conclusão de que realmente não existe coincidencia entre o numero de sobre-cartas e o devotantes. Ante a discordancia confirmada, o seu voto é negando provimento ao recurso, para manter a decisão da 6.ª turma, não apurando a secção. O voto do relator é acceito por unanimidade. O desembargador Souto Maior relata o processo n.º 10 (recurso interposto pelo dr. Octavio Amorim contra a decisão da 2.ª turma, não apurando a 1.ª secção de Alagôa Grande). O relator diz que, do exame que fez dos autos, verificára que o eleitor João Baptista de Sousa, que votou como fiscal na referida secção, munido do competente mandato, como se prova com o document que instruiu o recurso, tendo a eleição corrido com regularidade. O seu voto é para que se apure a secção, visto ter ficado esclarecida a duvida existente, com acertidão junta aos autos. Os demais juizes estão de accordo com o relator. O esembragador Flodoardo da Silveira relata o processo n.º 11 (recurso interposto pelo bacharelando Aloysio Affonso Campos, contra a apuração da 4.ª secção de Areia, pela 4.ª turma). O relator, depois de analysar os fundamentos do recurso, declara que este não tem procedencia, uma vez que a sobre-carta, a que se refere o recorrente, encontrada depois da eleição, não foi posta na urna. Nega provimento ao recurso, para confirmar a decisão da turma apuradora, sendo acceito, por unanimidade, o voto do relator. O dr. Agrippino Barros, relata o processo n.º 12 (recurso interposto pelo dr. Samuel Duarte, contra a apuração da 1.ª secção de Umbuzeiro, pela 5.ª turma). Feito o relatorio e depois de ler o dispositivo do art. 22, letra f das instrucções, referente á authenticidade das sobre-cartas, e o art. 30 das mesmas instrucções, expedidas pelo Tribunal Superior, relativo ao modo de votação, declara que não houve nenhuma impugnação durante os trabalhos da eleição. Acha que não procedem ás razões do recurso, pelo que nega provimento ao mesmo, para manter a decisão da turma apuradora. O dr. Horacio de Almeida, consultado, vota com o relator, pelas razões expostas. O dr. Antonio Guedes e des. Souto Maior, igualmente consultados, negam provimento ao recurso interposto. O desembargador Flodoardo, por ultimo consultado, declara que seu voto é para que a sessão não fosse apurada. **Adiamento:** Em virtude do adeantado da hora, são adiados para a proxima sessão os julgamentos dos demais processos. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás 17 horas. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bello Filho e Paulo Hypacio da Silva.**

—

Acta da septuagésima terceira (73.ª) sessão ordinaria, em 24 de outubro de 1934.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo da Silveira, doutores Sabiniano Maia, procurador Regional, Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do des. Paulo Hypacio, abre-se a sessão ás 13 horas, no local do costume. Lida e posta em discussão, é unanimemente approvada a acta da sessão anterior **Expediente:** telegrammas do sr. Ministro da Justiça, relativo aos duodecimos das sub-consignacções orçamentarias, no corrente exercicio; telegramma do bel. Ovidio da Costa Gouveia, juiz eleitoral da 8.ª zona, pedindo sua transferencia para a 1.ª zona, visto achar-se vago o cargo de juiz, com o afastamento do dr. Sizenando de Oliveira que foi sorteado membro substituto deste Tribunal; telegrammas e officios de varios juizes e presidentes de mesas receptoras, relativos ás eleições de 14 de outubro; officio do bel. Belino Souto, communicando que na qualidade de substituto legal, assumiu o cargo de juiz de direito da 2.ª vara da comarca da Capital, no dia 19 do corrente; officio do director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, communicando haver o bel. Aprigio de Queiroz Fonseca, juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, reassumido o exercicio de suas funcções em data de 12 do fluente; officio do mesmo funccionario, communicando que, por acto de 17 deste mês, o sr. interventor federal tornou sem effeito a remoção do bel. Paulo de Moraes Bezerril, juiz de direito da comarca de Princeza, para igual cargo na comarca de S. João do Cariry; officio do delegado fiscal, communicando que, attendendo á solicitação, contida no officio n.º 515, de 19 do corrente, designou o 2.º escripturario, sr. Arnaldo Augusto de Figueirêdo, para substituir o sr. João Gonçalves, nas funcções de secretario de uma das turmas apuradoras das eleições procedidas nesta região; officio do chefe do 2.º Districto Federal de Obras Contra as Seccas, pondo á disposição deste Tribunal uma machina de escrever de carrilhão grande; officio do director regional interino dos Correios e Telegraphos, respondendo o officio n.º 281, referente ás urnas de Alhandra, Conde e Pitimbú; requerimento do bel. Luiz de Gonzaga Nobrega, juiz preparador de Esperança, pedindo trinta dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 1.º de novembro vindouro. **Accordão** — E' assignado o accordão referente ao processo n.º 137, da classe 5.ª **Julgamentos** — O sr. presidente submette ao juizo do Tribunal o pedido de licença do juiz preparador do termo de Esperança. O Tribunal, por unanimidade, concede a licença, de accordo com a lei. Em seguida, procede á leitura do telegramma do juiz Ovidio da Costa Gouveia, referente á sua transferencia. O Tribunal, de accordo com a legislação e jurisprudencia eleitoraes, resolve indeferir o pedido. O dr. Antonio Guedes e Agrippino Barros declaram que preliminarmente não tomam conhencimento, mas, **de meritis,** votam pelo indeferimento do pedido. O dr. Antonio Guedes, com a palavra, diz que alguns presidentes de turmas apuradoras das eleições de 14 do corrente estão mandando tomar por termo os recursos interpostos e outros não, pelo que suggere a necessidade do Tribunal resolver se os recursos devem ser tomados por termo, entendendo, entretanto, não ser preciso, salvo no caso previsto no paragrapho segundo do art. 45 das Instrucções. O Tribunal resolve dispensar essa formalidade, de accordo com o § 1.º do art. supracitado, contra os votos do dr. Horacio de Almeida e des. Souto Maior que entendem ser essencial o termo a todo qualquer recurso. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás 13 horas e 50 minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **Carlos Bello Filho e Paulo Hypacio da Silva.**

Repartições Federaes

INSTITUTO DE METEREOLOGIA

Synopse do tempo occorrido de 13 hs. de 26 ás 18 hs. de 27 de novembro de 1934.

Em João Pessôa:
O tempo foi bom á noite. Dia 27: o tempo foi instavel com chuvas pela manhã e bom á tarde, soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 29,7 e a minima 23,8.

No Estados — De 14 hs. de 26 ás 14 hs. de 27 de novembro de 1934.

Campina Grande: o tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 27: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 30,1. Minima, 20,4.

Guarabira: o tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 27: o tempo conservou-se instavel, sem chuva. Maxima 32,4. Minima, 21,2.

Areia: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 28,8. Minima, 20,4.

Espirito Santo: o tempo conservou-se bom e soprando ventos de sueste Maxima, 32,2. Minima, 17,2.

Umbuzeiro: o tempo conservou-se bom. Maxima, 23,9. Minima, 19,7.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 26 ás 14 hs. de 27 de novembro de 1934.

Maceió: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fortes de nordeste. Maxima, 27,4. Minima, 23,2.

Olinda: o tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 27: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima, 30,3. Minima, 24,5.

Natal: o tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 27: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Minima, 24,9.

Aloysio Vasconcellos,
Observador.

Secretaria da Fazenda

COMMISSAO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 12, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Gabinête Medico Legal, a F. Navarro & Filho, 1 malêta coberta de couro com 0,40 x 0,30 x 0,10 — 60$000, 1 caixa de madeira coberta de couro para tarnsporte de uma machina photographica, com 0,27 x 0,19 x 0,27 — 60$000. Para o Palacio da Redempção, a Nicola Porto, 1 par de botinas pretas — 25$000.

Total	145$000

Secretaria da Fazenda, Producção e Obras Publicas — Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a Ovidio Mendonça, 1 formula Medica — 6$000, 1 kilo de pomada Miliam — 16$000. Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Alvares de Carvalho & Cia., 100 parafusos com porcas, cabeças sextavadas, de 11|2 x 3|16 — 30$000, 3 barras de ferro de 1 1|2" x 1|8 c| 13 kilos — 20$800, 1 vergalhão de bronze de 7|8 com 16 kilos — 120$000; a Nicola Porto, 1 par de botinas de couro preto com enfiadores — 30$000, 1 par de perneiras — 30$000; a J. Eduardo de Hollanda, 1 farda de brim kaki com kepi de gabardine — 105$000. Para a Directoria de Producção, a Dias, Galvão & Cia. Ltda., 1 lona para caminhão de 5m00 x 3,50 — 240$000; a F. Medonça & Cia., 1 almotolia — 3$000; a Dias, Galvão & Cia., 1 lata de graxa para polimento — 7$000. Para a Imprensa Official, a Tertulino C. da Mata, 4.200 kilos de carvão vegetal — 378$000. Para as Obras Publicas, a Alvares de Carvalho & Cia., 10 kilos de arrebites de ferro de 5|8 x 5|16 — 36$000, 15 kilos de parafusos cabeças sextavadas de 2 1|2" x 1|4 — 120$000, 15 kilos de parafusos cabeças sextavadas de 2 1|2 x 5|16 — 120$000.

Total	1:261$800
Total geral	1:406$800

João Peixoto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

—

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 13, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Directoria de Segurança Publica, a Dias, Galvão & Cia., Ltd., 6 lampadas "Philips" de 40 velas — 19$200; a J. Barros & Filho, 6 lampadas "Osram" de 25 velas x 220 — 21$000; a J. Theodosio & Cia., 1 litro de tinta preta "Sardinha" — 5$700, 1 dz. de lapis bicolôr A. O. Maia — 7$000, 1 litro de goma arabica "Sardinha" — 11$000, 1 almofada para carimbo "Sardinha" — 4$000, 6 canetas "Faber" — 3$000, 2 caixas de grampos S|3 — 3$200, 2 caixas de alfinetes de 100 gramas — 6$000, 1 caixa de penas "Bayard" 1255 — 17$000; a Sousa Campos, 6 copos de vidro — 6$000. Para o Quartel da Força Publica, á Solemar Companhia Commercial, 1.300 pares de botinas de couro preto — 22:698$000. Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a M. Cunha & Cia., 1 mesa de ferro com tampo de marmore — 150$000, 1 idem, idem de 0,50 x 0,50 — 110$000, 1 idem com duas parteleiras de vidro — 110$000, 1 vitrine — 450$000; a José Justino Filho. 5.000 doses vacinantes de 000 vacina Tiphi-Dysenterica (embalagem hospitalar) — 2:100$000; a E. Martins & Cia., 15 kilos de algodão hydrophilo "Maranhão" — 120$000, 100 agulhas platinoide — 170$000, 100 seringas de 3 cc — 280$000, 300 ampolas emetina de 0,05 "Bruneau" — 480$000, 100 pacotes de gaze esterilizada — 80$000. Para a Cadeia Publica da Capital, a Severino Justino, 318 litros de leite — 286$200; á Imprensa Official, 2 talões para empelhos — 6$000, 2 talões para requisições — 6$000.

Total	27:149$300

Secretaria da Fazenda, Producção e Obras Publicas — Para a Imprensa Official, a J. Theodosio & Cia., 5 metros de pavio c| amostra — 15$000. Pára o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a E. Martins & Cia., 1 caixa de "Cafiaspirina" — 13$000, 2 caixas de instantina — 35$000, 2 caixas de guaraina — 19$600, 12 vidros de xarope de seiva de pinho — 24$000, 12 vidros de xarope benzoformio — 30$, 12 caixas de maleizin azul — 138$000, 24 garrafas de Agua Rabello — 67$200, 12 garrafas de agua oxigenada de Merck — 42$000, 6 litros de liquido de Dakin — 18$000, 6 garrafas de agua Rubinat — 9$000, 150 ampolas Ibiol — 135$000, 100 ampolas de antipiovacin — 150$000, 200 ampolas de Nevrol — 100$000, 100 ampolas de chloreto de calcio — 120$000, 3 litros de xarope Iodotanico — 30$000, 5 tubos de esparadrapo de 5 cc. — 37$500. Para a Directoria de Producção, a Dias, Galvão & Cia., 1 lamina mestra dianteira — 19$000. Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Sousa Campos, 1 tarracha para cano, de 1|2 x 2 — 300$000, 6 cadeados communs, typo medio — 15$000. Para as Obras Publicas, a Dias, Galvão & Cia., 6 porcas de semi-eixo — 18$000; a Alvares de Carvalho & Cia., 4.933 kilos de ferro redondo de 1 1|4 — 7:507$590, 2.330 kilos de ferro redondo de 1 1|8 — 3:605$200, 3.700 kilos de ferro redondo de 3|8 — 6:105$000, 3.200 kilos de ferro redondo de 1|4" — 5:600$000, 50 kilos de parafusos de 1 1|4" x 3|8 — 320$000, 82 kilos de ferro redondo de 1|4 — 143$500, 47 kilos de ferro redondo de 3|8 — 77$550, 58 kilos de ferro redondo de 1|2 — 93$960, 110 kilos de ferro redondo de 5|8 — 169$400, 157 kilos de ferro redondo de 3|4 — .... 241$780, 101 kilos de ferro em barra de 1" x 5|16 — 156$550, 100 kilos de ferro em barra de 1 1|2 x 5|16 — .... 155$000, 60 kilos de ferro em barra de 1 1|4 x 1 1|4 — 93$000, 904 e 1|2 kilos de ferro redondo de 1 1|4" — 1:392$930, 749 kilos ed feror redondo de 1 1|8" — 1:153$460; a Carlos Guimarães, 2 barrotes de sicupira, apparelhados, de 3m10 x 0m07 x 0m04 — 9$600, 1 dito, idem, idem de 3m70 x 0m05 x 0m04 — 4$200, 2 ditos, idem, idem de 2m70 x

Total	28:349$040
Total geral	55:498$340

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

A ELOQUENCIA DOS INDICES ECONOMICOS

MARIO PAGANO

(Copyright da U. J. B. para "A União").

Os dados estatisticos, sob forma de indices, são a melhor expressão da verdadeira situação economica de um país. Assim, os dados relativos ao total das operações bancarias; ao total das toneladas de mercadorias transportadas pelas estradas de ferro; ao commercio internacional; ao total de fallencias requeridas e decretadas; ao total de desempregados; ao valor da producção industrial e agricola; ao custo da vida, são indices sufficientes para salientar o grau de prosperidade ou de depressão de um povo e no mesmo tempo, são indices valiosos para provar o andamento que tem tido uma determinada economia, durante um ou mais periodos de tempo tomados em consideração.

Dos principaes paizes europeus, a Inglaterra e a Italia, são os que mais rapidamente e sensivelmente melhoraram a propria producção industrial. Os respectivos indices que em 1932 eram de 89,4 e 62,7 passaram em 1934 a 104 e 85,7. Salienta-se, pois, a rapida melhoria da situação industrial desses dois paizes devido, preponderantemente, á intensificação das exportações inglêsas em consequencia da desvalorização da libra e ao restabelecimento da disciplina interna no mercado italiano.

Os outros paizes, a Allemanha, França, Estados Unidos, melhoraram, tambem a propria posição tendo passado dos indices 60,7|73, 2|53, 2 de 1932, aos indices 68|1 — 78 — 77,5 em 1934.

O commercio exterior, em geral, melhorou ligeiramente no anno corrente, em confronto do anno anterior; porém, em confronto ao anno de 1930, accusa um sensivel declinio, e isso se comprehende quando se pensa ás terriveis barreiras alfandegarias creadas por cada paiz, em tutella das disponibilidades cambiaes.

Os indices relativos á Allemanha, França, Estados Unidos, Inglaterra e Italia, passaram de 63, 74, 57 70 e 75 em 1932, aos indices de 63, 76, 60, 77 e 76 no anno vigente.

O numero de fallencias decretadas diminuiu sensivelmente neste anno, em confronto aos annos anteriores e os Estados Unidos e a Allemanha, accusaram a maxima diminuição. Estes dois paizes passaram de quase 14 mil e 32 mil fallencias decretadas em 1932, a quase 4 mil e 18 mil em 1933.

Outro indice significativo é o relativo ao numero de desoccupados. A França é a nação que quase não possue desoccupados, pois o numero é de apenas 379 mil, ao passo que na Allemanha, Estados Unidos, Inglaterra e Italia, o numero respectivo é de quase 3 milhões, 11 milhões, 2 milhões e 1 milhão.

Em todo caso, comparado ao anno anterior, o numero de desoccupados reduziu-se sensivelmente em todos os paizes, pois, a Allemanha e os Estados Unidos que em 1932 tinham, respectivamente, quase 6 a 14 milhões de desoccupados, passaram a ter em 1933, como acabamos de ver, menos de 3 e de 11 milhões.

O total da tonelagem immobilizada, em porcentagem da tonelagem total do paiz, accusa uma grande melhora. Do indice 30,5 — 25,9 — 25,5 — 17,6 — 25,4 de 1932 para a Allemanha, França, Estados Unidos, Inglaterra e Italia, passa a 13,4 — 25,3 — 21,3 — 10,5 — 13,6.

Pelos indices acima, vemos claramente que, para a economia mundial, começa um periodo de reerguimento e que a maxima acuidade da crise declarou-se em 1932.

O Brasil, tambem, accusa no anno corrente uma ligeira melhora em quase todos os ramos da sua producção e se a sua condicção politica apresentar um caracter de estabilidade e os seus dirigentes executarem certas medidas financeiras, julgadas indispensaveis para o equilibrio da sua balança orçamentaria e da sua balança de pagamentos, as duas deficitarias, é muito provavel que registaremos no anno proximo uma sensivel melhora da sua situação.

EDITAES

LYCEU PARAHYBANO — Edital n.° 5 — Exames de 1.ª epoca — De ordem do sr. director do **Lyceu Parahybano**, faço publico a quem interessar possa, que de 23 a 30 do corrente mês, estarão abertas nesta secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, as inscripções para os exames de 1.ª epoca do curso seriado dos alumnos deste estabelecimento. O candidato deverá apresentar seu requerimento, conforme modelo fornecido pela secretaria, devidamente sellado com 2$000 de sello federal e $200 do de educação e saude. Os alumnos da 5.ª serie, além destes sellos, deverão collar no requerimento mais 5$000 por disciplina em sello federal.
Secretaria do Lyceu Parahybano, 20 de novembro de 1934.
Maximiano Lopes Machado, secretario.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — SECÇÃO DA PARAHYBA — Faço saber a quem interessar possa que o provisionado Severino Iryneu Diniz, juntando os necessarios documentos, requereu a sua inscripção para o termo de Esperança da comarca de Areia.
Dito requerimento pode ser documentadamente impugnado no prazo de 5 dias a contar desta data.
João Pessôa, 27 de novembro de 1934
Evandro Souto, 1.° secretario.

SECÇÃO LIVRE

Instituto Commercial "João Pessôa — De ordem da directora levo ao conhecimento dos interessados que durante o corrente mês se acharão abertas as inscripções para os exames de admissão que terão logar na 1.ª quinzena de dezembro p. vindouro. Secretaria do Instituto Commercial "João Pessôa", em 7 de novembro de 1934. — **Hercilla Fabricio**, secretaria.

—

DO CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE — SESSÃO DE ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA — 1.ª CONVOCAÇÃO — João Pessôa, 27 de novembro de 1934 — De ordem da sr. Presidente são convidados todos os socios quites com os cofres sociaes a comparecer á sessão de Assembléa Geral Extraordinaria a realizar-se no dia 30 do corrente em sua séde provisoria á rua 13 de Maio n.° 251, a fim de tratar de varios assumptos, entre os quaes, a leitura do Relatorio da Receita e Despesas havidas com a construcção da séde propria desta sociedade.
Josaphat Fialho, 1.° secretario.

—

ANITA LINS — Recentemente chegada de uma das academias de Medicina do Rio de Janeiro, offerece ás distinctas familias de João Pessôa seus serviços como emfermeira obsthetrica, (parteira) podendo attender a qualquer hora do dia e da noite — Residencia: Avenida Vasco da Gama n.° 909.

—

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO
1.ª Série

Manoel Hermoneges da Costa com 48 annos de idade, casado, commerciante residente nesta Capital.

CHAMADAS

632 sem multa 30 de outubro
632 com multa 20 de novembro
633 sem multa 15 de novembro
633 com multa 5 de dezembro
634 sem multa 30 de novembro
634 com multa 20 de dezembro
635 sem multa 15 de dezembro
635 com multa 5 janeiro 1935
636 sem multa 30 dezembro 1934
636 com multa 20 de janeiro
637 sem multa 15 de janeiro
637 com multa 5 fevereiro
638 sem multa 30 janeiro
638 com multa 20 fevereiro
639 sem multa 15 fevereiro
639 com multa 5 março
640 sem multa 28 fevereiro
640 sem multa 20 março

Quota annual

Sem multa até 31 de dezembro
Com multa até 31 de janeiro de 1935.

João Candido Duarte
1.° secretario

MAIS UM ATTESTADO QUE AFFIRMA O EFFEITO DA "GONOPIRINA" NA CURA RADICAL DA BLENORRAGHIA

Recife, 27 de agosto de 1934.
Illmo. sr. Ovidio Lopes de Mendonça.
Em primeiro lugar desejo-lhe que esta vá encontral-o gosando perfeita saude. Soffrendo ha tempos de uma blenorrhagia chronica e não encontrando remedio para combatel-a, quasi desenganado, um amigo meu aconselhou-me que comprasse um vidro de sua miraculosa Gonopirina, que ficaria completamente bom.
Apenas com um só vidro fiquei radicalmente curado.
São testemunhas disso os senhores Ariosto Silva e Irineu Barbosa Alves de Lima.
Como um dever de gratidão e a bem dos que soffrem, envio-lhe a minha photographia, podendo fazer v. s. desta o uso que lhe convier.
O amigo grato.
Milton Gomes de Lima Penante
Residente no Largo da Paz n.° 402. — Afogados (Recife).
(Firma reconhecida).

MOINHO DA LUZ

A COMPANHIA LUZ STEARICA — SECÇÃO MOINHO DA LUZ, do Rio de Janeiro, previne aos seus clientes e mais pessôas que com a mesma mantenham relações de interesses quaesquer, que a direcção de seus negocios no Estado da Parahyba está a cargo exclusivo do seu inspector ALFREDO C. CORRÊA, residente no PARAHYBA-HOTEL, desta cidade.

Instituto Commercial João Pessôa

Exames de admissão — 1.ª epoca — De ordem da Directora levo ao conhecimento dos interessados que se acham abertas nesta Secretaria, das 9 ás 11 e das 19 ás 20 horas, as inscripções para os exames de admissão ao curso Commercial deste Estabelecimento, os quaes terão logar no 1.ª quinzena de dezembro p. vindouro. Secretaria do Instituto Commercial JOÃO PESSÔA, em 7 de novembro de 1934 — **Hercilia Fabricio**, secretaria.

ESTATUTOS do Centro de Cultura Social approvados em sessão extraordinaria de 6 de novembro

CAPITULO I

Do Centro de Cultura Social, Sédes, Fins e Duração

Art. 1.° — O Centro de Cultura Social terá séde nesta capital, e se destina á diffusão de estudos sociologicos, economicos, historicos, pedagogicos e literarios e, em geral, dos problemas sociaes que preoccupam a humanidade contemporanea.
Art. 2.° — Cumpre ao Centro:
a) — organizar e manter uma bibliotheca;
b) — realizar conferencias e comicios populares de caracter doutrinario;
c) — fazer circular impressos, revista ou periodico, tendo por base a elevação do nivel cultural popular.
Art. 3.° — O Centro de Cultura Social terá duração por prazo indeterminado.

CAPITULO II

Dos socios, admissão, direitos, deveres e penas

Art. 4.° — Qualquer pessôa, sem distincção de sexo, idade, nacionalidade ou categoria, poderá filiar-se como membro do Centro de Cultura Social.
Art. 5.° — O Centro só admitte e reconhece duas qualidades de membros: EFFECTIVOS E CORRESPONDENTES.
Art. 6.° — São considerados membros effectivos todos os que tomarem parte na fundação do Centro e os que forem acceitos pela Directoria, mediante proposta assignada por três membros no goso de seus direitos.
Art. 7.° — São considerados membros correspondentes do Centro, os que, residindo fóra da séde deste, forem propostos por cinco socios no goso de seus direitos e acceitos pela Directoria, depois de verificar a idoneidade de ordem moral e intellectual do proposto.
Art. 8.° — São direitos dos membros effectivos:
a) — votar e serem votados, quando no goso dos seus direitos;
b) — assistir ás reuniões e assembléas e tomar parte em todas as discussões;
c) — reclamar perante a Directoria contra qualquer lesão de seus direitos;
d) — recorrer para a assembléa quando injustamente eliminado pela Directoria;
e) — realizar palestras sobre assumptos de caracter doutrinario, recorrendo para a assembléa geral se a Directoria lhe difficultar o goso desse direito.
Art. 9.° — São deveres:
a) — Cumprir as finalidades destes estatutos e comparecer ás reuniões;
b) — acceitar os cargos para que forem eleitos, salvo motivo justificado;
c) — desempenhar as incumbencias que lhe forem confiadas pela Directoria ou assembléa;
d) — pagar a mensalidade de 1$000;
e) — zelar pelo bom nome do Centro.
Art. 10.° — Os membros do Centro ficam sujeitos ás seguintes penas: advertencia, suspensão pelo prazo maximo de 30 dias e eliminação.
Art. 11.° — As duas primeiras penas serão impostas pelo Secretario Geral ao membro da Directoria ou do Centro que relaxar aos seus deveres, perdendo aquelle o mandato no caso de faltar a 3 reuniões, sem motivo justificado.
Art. 12.° — A eliminação será imposta pela assembléa geral ao membro que deixar de cumprir seus deveres ou attentar contra o bom nome e a finalidade do Centro.

CAPITULO III

Do patrimonio do Centro

Art. 13.° — O patrimonio social compor-se-á de:
a) — As mensalidades dos socios;
b) — donativos;
c) — fundos adquiridos por todos os meios legitimos.

CAPITULO IV

Da Directoria

Art. 14.° — O Centro de Cultura Social será administrado por uma Directoria composta de seis membros: Um Secretario Geral; um Secretario Substituto; dois Secretarios Correspondentes; um Thesoureiro e um Bibliothecario.
Art. 15.° — A Directoria será eleita annualmente por assembléa geral.
Art. 16.° — São attribuições da Directoria:
a) — cumprir e fazer cumprir estes estatutos e exercer os direitos nelles conferidos;
b) — reunir-se sempre que se tornar necessario;
c) — observar o que fôr deliberado pela assembléa geral;
d) — representar activa e passivamente, judicial e extra-judicialmente o Centro.

CAPITULO V

Das assembléas

Art. 17.° — A assembléa geral é soberana em suas resoluções e serão convocadas:
a) — ordinariamente para eleição da Directoria;
b) — extraordinariamente por dez socios no goso dos seus direitos ou pela Directoria para assumptos relevantes.
Art. 18.° — A convocação será feita com antecedencia de 48 horas mediante aviso pela imprensa.
Art. 19.° — Na decisão da assembléa geral prevalecerá o voto da maioria absoluta presente.

CAPITULO VI

Das disposições geraes

Art. 20.° — O Centro de Cultura Social não terá bandeira nem escudo, mas apenas um emblema approvado em assembléa que será usado em seus papeis.
Art. 21.° — Os membros do Centro não responderão subsidiariamente pelas obrigações do mesmo.
Art. 22.° — No Centro não são permittidas ideas ou doutrinas reaccionarias.
Art. 23.° — O Centro não fará collectivamente ou por sua Directoria nem por qualquer socio manifestação de apreço a politicos ou a quem quer que seja.
Art. 24.° — O Centro não collocará em sua séde, retratos de pessôas vivas, mas a assembléa poderá autorizar a collocação de retratos de sabios e pensadores que tenham servido á sciencia e á causa da emancipação social.
Art. 25.° — Os presentes estatutos poderão ser reformados no todo ou em parte por deliberação da assembléa especialmente convocada.
Art. 26.° — A extincção do Centro só poderá ser resolvida em assembléa geral por maioria absoluta dos votos presentes cabendo á assembléa mesma deliberar sobre os destinos do patrimonio social.
Art. 27.° — O Centro deverá manter um departamento de publicidade sem intuitos mercantis, fazendo circular jornal, revista, folhetos, etc.
Art. 28.° — O Centro deverá organizar nucleos e filiaes em qualquer parte do Estado dentro das finalidades destes Estatutos.
Art. 28.° — O mandato da primeira Directoria será considerado iniciado na data da posse e terminará dahi a um anno.
João Pessôa, 6 de novembro de 1934.
João Santa Cruz Oliveira, relator.
Benedicto Moura
Esperidião Brandão.

A Pharmacia Oliveira

avisa aos seus distinctos freguezes que acaba de receber grande sortimento de HOMEOPATHIAS.

R. Maciel Pinheiro, 426

ENGENHO A' VENDA — Vende-se, na zona do Brejo, uma bôa propriedade com optimas installações para o fabrico de rapadura e aguardente — Negocio de occasião. Informações com o sr. José Moura — Tambiá, 306.

CASAS A' VENDA — Vendem-se as seguintes casas: uma á rua da Republica n.° 716, duas em Tambaú, á avenida dr. João Mauricio e um optimo terreno, com 10 x 50, á rua Indio Pyragibe, entre as casas ns. 437 e 455, proximo á praça Venancio Neiva.

Tratar á rua 5 de agosto n.° 49. (Descida da Casa Penna).

ALUGA-SE uma confortavel casa, em Praia Formosa, tendo: luz electrica e agua.

A tratar na avenida João da Matta n.° 77, nesta capital.

Casa de Saúde e Maternidade S. Vicente de Paulo

Está doente ou simplesmente precisando de repouso e cuidados medicos?

Vá immediatamente para a CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO, (patrimonio do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia) á avenida João Machado n. 1.234, que além de está situada num lugar silencioso e saudavel, merece a confiança dos melhores clinicos desta capital e do interior, pelo bom apparelhamento e pessoal competente e attencioso que possue.

Assim fazendo, garantirá melhor sua saúde e contribuirá indirectamente para a campanha pró-infancia, especialmente a desvalida.

Alugam-se ou vendem-se um grande armazem para officina, deposito etc., tem tacha montada e pertences para saboaria; um motor Otto 15 cavallos; uma machina e pertences para sabonetes e dois cofres, sendo um por 150$000. Rua Maciel Pinheiro, 641 ou 303.

Vendem-se — Um piano Bijou muito sonoro e forte, uma sala de jantar moderna, em embuia, um grupo de 10 peças em macacauba estufado e mais alguns outros moveis, etc., á rua B. da Passagem (antiga da Areia) n.° 506.

João Pessôa, 17|11|34.

SENHORES ASTHMATICOS — O Asmathol é o santo remedio que vos accode nas affliçóes do mal; é o poderoso agente chimico que maior numero de asthmas chronicas tem curado.

Usae **Asmatol** sem demora e observae os seus preceitos que vos alliviareis para sempre de tão fatigante molestia.

Vende-se em todas as pharmacias acreditadas.

SOUZA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construcção. M. Pinheiro, 107 a 112

Aluga-se — Na Avenida Vidal de Negreiros, aluga-se por 150$000, a casa n.° 39, a tratar com João Cancio da Silva, na rua 13 de Maio, 127.

Chacara, com confortavel casa para familia de tratamento; um grupo de 3 casas espaçosas, rendendo 500$ mensaes; um armazem para deposito, officina, saboaria etc.; casas, terrenos e uma cocheira com gado de raça, vendem-se juntos ou separadamente, por preço de occasião. Tratar-se na avenida João Machado, 795.

GÊLO A $200

Vendem, Oliveira Ferreira & Cia., Campina Grande, para o interior, em qualquer quantidade.

EMPREGADA — Familia que se retira deste Estado precisa de uma ama para criança que seja sadia. Tratar á rua da Palmeira, 74.

JOÃO SANTA CRUZ

ADVOGADO

—):(—

DUQUE DE CAXIAS, 609

NATAL! NATAL!

— A MERCEARIA MODELLO —

JA RECEBEU FORMIDAVEL SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA AS FESTAS DE NATAL!

Convida a elite pessoense para vêr a exposição das lindas caixinhas de bom-bons, de fructas chrystalisadas, de passas, figos, tamadas, etc.
Finas bebidas. Grande stock dos vinhos SALTON brancos e tintos.
——— Preços especiaes para revendedores. ———

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 306 — END. TELEGRAPHICO "MODELLO"

João Pessôa — **Parahyba do Norte**

MATERIAL ELETRICO

NÃO FAÇA SUAS COMPRAS SEM CONSULTAR
á AGENCIA FORD
Lampadas "EDSON" de 5 a 300 WATTS
F. MENDONÇA & CIA. LTDA.
RUA MACIEL PINHEIRO, 38

FABRICA DE FOGÃO "CELINA"

DE 60$000 A' 5:000$000

TIPO INGLÊS — QUEIMANDO CARVÃO E LENHA

FRAIMAN & SINGER

FILIAL EM RECIFE — RUA VISCONDE DE GOIANA, 7 — 2.° ANDAR

Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.
Conserto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos
POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais economicos.

FACILITA PAGAMENTO

PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA

DROGARIA PASTEUR

ALMEIDA E SIMEÃO

Drogas e especialidades farmaceuticas, adquiridas nas principais praças do país e do extrangeiro, para a pharmacia, a preços especiaes.

RUA MACIEL PINHEIRO N.° 218 — João Pessôa — Paraiba.

FARINHA REI DO NORDESTE

Acabam de receber pelo ultimo vapor

J. MINERVINO & CIA.

RUA DES. TRINDADE, 6 — JOÃO PESSÔA.

MEDICAMENTOS NOVISSIMOS

Não comprem sem consultar os preços da

PHARMACIA E DROGARIA SANTO ANTONIO

OVIDIO DE MENDONÇA

PRAÇA PEDRO AMERICO N.° 53 — JOÃO PESSOA
Vendas a dinheiro. Exclusivamente.

"MERCÊDES"

A MACHINA DE ESCREVER MAIS MODERNA E MAIS RESISTENTE!
MACHINAS PORTATEIS "MERCÊDES-PRIMA"!
Vendas em prestações modicas.
"SOLEMAR" Companhia Commercial Duhnfahr & Reining
JOÃO PESSOA — RUA MACIEL PINHEIRO N.° 181
Mantemos officina com technico competente.

MANTEIGA SÓ LYRIO

PHILCO...

RECEBIDOS DIRECTAMENTE DA FABRICA

Modelos para 1935, encontram-se á disposição do publico parahybano.

Qualquer pessôa pode possuir um radio "PHILCO" pois fazemos condições liberalissimas DE VENDAS DIRECTAMENTE AO COMPRADOR, SEM INTERMEDIARIOS.

"AOS FREGUEZES DO INTERIOR"
Mantemos em stock aparelhos "PHILCO" de corrente continua. Peçam uma demonstração sem compromisso de compra.
Agentes em JOÃO PESSOA

RUA MACIEL PINHEIRO, 35-1.° andar
A. PEDROZA & CIA.

"FAVORITA PARAHYBANA"

—:::—

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.
A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde, á rua Arruda Camara, 12, nos dias 26 e 27 de novembro, ás 15 horas.

DIA 26

1.° Premio	8973
2.° "	9850
3.° "	3485
4.° "	9156
5.° "	1274

DIA 27

1.° Premio	8787
2.° "	1193
3.° "	7638
4.° "	8382
5.° "	7645

João Pessôa, 27 de novembro de 1934.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.
ADHERBAL PIRAGYBE, fiscal de clubes.

MACHINAS DE ESCREVER L. C. SMITH

A MACHINA UNIVERSAL

Toda montada em espheras.
Detentora de todos os records.

ULTIMOS MODÊLOS

Peçam demonstração aos representantes
——— em João Pessôa ———
EUGENIO VELLOSO & CIA.

RUA MACIEL PINHEIRO N.° 199

OFFICINA MONTEIRO

Vende-se essa conhecida, afreguezada e bem montada OFFICINA ELECTRO-MECHANICA.

O motivo da venda é o proprietario desejar mudar de ramo de negocio.

Rua Maciel Pinheiro, n. 501 — João Pessôa

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Consultas das 2 ás 5 da tarde
Consultorio:— RUA DUQUE DE CAXIAS, 389
Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

O INDISSOLUVEL...

MAURICIO DE MEDEIROS

(Copyright da U. B. I. para "A União").

Factos. Vida real, e nada mais, neste paradisiaco país onde a familia é indissoluvel, graças ao pensamento dominante na Constituinte que a Revolução nos deu.

O primeiro caso é o de um rapaz inconstante, voluvel, sobre quem Cupido exerce uma influencia violenta. Muito cedo o travesso Deus o flexou. Um padre e um juiz lhe trouxeram o consolo a seu coração ardente... Tudo muito direitinho, tal como o exige a lei. Isso foi em Taubaté, vae para algum tempo.

Mas o heróe é voluvel. Breve nem a benção do padre, nem a sancção do juiz lhe darão mais a beatitude dos primeiros instantes. Veiu o desinteresse. O amor acabou. E nosso heróe bateu a linda plumagem. A esposa não o reclamou. Deixou-o partir em paz e em paz viver.

Passam-se os tempos. Cupido o visita de novo. Desta vez o COUP DE FONDRE é violento. Não ha tempo para ir ao juiz. Vão sómente ao padre, cujo casamento a nova Constituição collocou em pé de egualdade com o do juiz. Novamente o heróe conhece as doçuras de lua de mel. Mas tão depressa se esgotta o periodo classico em que dura essa influencia lunatica, e o nosso heróe entra a enlanguecer...

A esposa segunda não era mais as dos sonhos. A illusão se desfaz. Judeu errante do amor, o heróe parte. E a segunda esposa deixa-o ir... Para que reter um corpo sem alma, um marido sem amor?

O heróe viaja. Vae de um ponto a outro do Brasil, até que o maligno Cupido assenta-lhe com uma terceira flecha no coração! Uma recidiva grave. A doença do matrimonio volta. E o nosso heróe conduz pelo braço á presença do sr. cura e do sr. Pretor uma linda moçoila, doida, doida de amor! Um encanto... Parece que desta vez é definitivo. A felicidade condoeu-se do heróe e promette sorrir-lhe...

Mas Plutão vela, maldoso. Uma herança inesperada pôe-lhe o nome em fóco. As duas esposas anteriores lembram-se do fugitivo. Indagam. Sabem-no casado.

A primeira, a de Taubaté, cala-se. Mas a outra, a que fez questão de ser abençoada por Deus, dispensando a sancção do juiz, esta se enfurece. Procura a primeira esposa. Excita-a contra o trigamo. Tira certidões, e vem para o Rio, feroz, em nome da lei, — ella que sabia bem que havia uma primeira mulher antes de Deus abençoal-a — reclamar os direitos... da primeira!

A herança é o eixo de tudo. O heróe foge com a terceira mulher, que, doida, doida de amor, não quer se associar á perseguição.

Ora a lei é terrivel. Ignorando os casamentos anteriores, ella era uma victima. Sabendo-os e continuando com o trigamo, ella é cumplice... Cumplice porque não quer perseguir. Cumplice porque ama seu companheiro!

O segundo caso não é menos feroz, embora mais simples. Ahi trata-se antes de uma heroina, que Cupido captivou. Moça, linda, intelligente, conheceu as doçuras da paixão, mas por um homem casado, embora separado da mulher.

Com a coragem das almas fortes, foi viver com esse homem, limitando-se a uma communicação aos amigos de que se casara no Uruguay.

Mas essa senhora é funccionaria. Funccionaria de excepcional valor, gosando do melhor conceito na sua Repartição, onde é digna de todos os elogios por sua proficiencia.

Aqui não foi Plutão quem interferiu no assumpto. Foi um ciume tardio da primeira esposa. Ciume tardio, mas meticuloso. Munida de uma certidão de seu casamento e de uma declaração do consulado uruguayo de que seu marido alli não se casara com pessôa alguma, la foi a mulherzinha ao chefe da Repartição em que trabalha a nossa heroina pedir-lhe a demissão desta! Apenas! Não era o amor. Não era o desejo de reconstruir o seu lar, que a lei não póde manter integro, no unico aspecto que lhe dá solidez e que é o sentimento. Era o furor de demolir o lar da outra, que alicerçado no amôr promette ser mais duravel e mais feliz que o seu!

Oh! as mulheres!...

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral fez publico, para conhecimento dos interessados, que o exmo. sr. presidente do mesmo Tribunal, em observancia aos dispositivos do art. 56 e §§ respectivos das Instrucções expedidas pelo Tribunal Superior, designou os dias abaixo discriminados, para serem renovadas as eleições das secções annulladas, nos seguintes municipios:

Dia 9 de dezembro vindouro:

São João do Cariry — 3.ª e 4.ª secções (cidade);

Taperoá — 1.ª e 2.ª secções (villa);

Alagôa Grande — 6.ª secção (Canafistula);

Alagôa Nova — 2.ª secção (villa);

Pombal — 3.ª secção (cidade);

Dia 11 de dezembro:

Patos — 2.ª secção (cidade;

Santa Luzia do Sabugy — 1.ª secção (villa);

Teixeira — Secção unica (villa).

Dia 16 de dezembro:

Campina Grande — 6.ª e 8.ª secções (cidade); 16.ª secção (Puxinanã); 20.ª secção (Galante) e 23.ª secção (Lagôa Sêcca).

Soledade — 1.ª secção (villa).

Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 27 de novembro de 1934. — **Carlos Bello Filho**, director.

Prevenção e repressão dos crimes

Communicado da Directoria Geral de Communicações e Estatistica da Policia Civil do Districto Federal.

Exames realizados pelo Instituto Medico Legal a policia da Capital da Republica como a de todas as grandes cidades na lucta preventiva e repressiva contra o crime e criminosos carece de um apparelhamento especial para esse fim. Actualmente além das secções especializadas da D. G. I. sobre roubos e furtos, falsificações etc., dispõe a policia de gabinetes propriamente technicos para exames e pericias. São estes os institutos medico-legal, intitutos de identificação e o gabinete de pesquisas scientificas com attribuições proprias segundo a natureza do caso. Damos alguns dados sobre os trabalhos realizados pelo primeiro no anno de 1933. Em um total de 7.069 exames realizados pelo Instituto medico-legal, 4352 foram motivados por lesões physicas. 551, por defloramentos. 550 de validos, 389 de edade, 320 autopsias, 261 por accidentes no trabalho, 248 de sanidade, 95 exames externos em cadaveres, 55 em drogas e substancias entorpecentes, 53 por attentados ao pudor, 39 exames clinicos, 32 exames nucro-chimicos. 26 por sanidade mental, 25 por doenças venereas, 20 por estupros, 19 de prenhez, 9 por embriaguez, 7 por partos, 6 exames de local de crime. 4 exames toxicologicos, 4 de abertos, e 4 de toxicomania.

Instituições de caridade

Boletim da semana de 18 a 24 de novembro de 1934.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 6 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Osorio Abath que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos — Fôram feitos os seguintes: José dos Prazeres Coêlho, 500$000; Costa & Filho, 1 garrafão de vinagre.

Movimento de indigentes — Existiam 84 asylados. Entrou 1, sahiu 1 e ficam existindo 84, sendo 37 homens e 47 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho fôram designados para o serviço da semana de 25 | 11 | a 1 | 12 | 1934, o director João Regis de Amorim, o medico dr. Alfrêdo Monteiro e a pharmacia Londres.

NOTAS — Além dos asylados matriculados, existem mais 6 em observação.

O estado sanitario do Asylo continua sem alteração.

Parahyba, 24 de novembro de 1934.

José Onofre, pelo director de semana.

O "TOQUE" DO DOUTOR HERRERA

Exclusividade para "A União", na Parahyba.

BERILO NEVES

O dr. Herrera era o homem mais afamado das Espanhas. Não havia localidade ou aldeia, por humilde que fôssem, onde não tivesse chegado a noticia de seus milagres clinico-cirurgicos. A praia de San Sebastian, onde elle estabelecera seu quartel general, transformara-se em um immenso hospital, visitado por verdadeiras legiões de enfermos, vindos das mais diversas partes do globo. Cegos, paralyticos, tuberculosos, tabeticos, surdos-mudos, doentes das mais estranhas e raras doenças acotovelavam-se deante da casa do medico illustre a quem se attribuiam poderes curativos dignos, verdadeiramente, de um Deus. O methodo posto em voga pelo famoso cirurgião reduzia-se, essencialmente, a um *toque* ou excitação de um determinado nervo do corpo humano, de accordo com o genero da enfermidade a curar. A *reflexotherapia* — uma palavra bonita como tantas outras que ha na sciencia — explicava os phenomenos sem lhes desvendar as razões intimas e profundas. Os doentes contentavam-se com isso e com a formidavel percentagem de curas que o medico obtinha por esse processo.

Quando me approximei do dr. Herrera, elle falava a um grupo de collegas sobre o mechanismo racional do seu methodo therapeutico:

— Imaginemos — dizia o dr. Herrera — que o corpo humano seja como uma machina, cheia de parafusos de feitios diversos e de funcção varias. Basta que um desses elementos deixe de funccionar com perfeição physiologica para que toda a machina se resinta, e dahi venham disturbios de toda sorte — desde as simples nauseas até as perturbações superiores da intelligencia, e o equilibrio cerebral. Um homem doudo é, no rigor da expressão popular, um homem que *tem o parafuso frouxo*... Saber apertar esse parafuso frouxo é tudo para restabelecer a normalidade no cerebro desse infeliz. Porque — como o sabem os meus caros collegas — em muitos casos de loucura não ha nenhuma lesão cerebral, nenhuma modificação anatomica das cellulas constitutivas do apparelho do pensamento. Entretanto, essas pessôas não raciocinam como o geral da humanidade e têm descahidas subitas em meio de uma apparente normalidade da intelligencia. Em resumo, um louco é um homem que está a dous passos do juizo perfeito, assim como o normal está a dous passos da loucura mais furiosa... Tudo é questão de graduar os apparelhos, delicadissimos, que existem no systema nervoso, fonte mater da vida de relação... O caso das paralysias é bem expressivo: trata-se, muitas vezes, de individuos perfeitamente normaes, cujo systema muscular não offerece alteração de especie alguma. Entretanto, por um desvio qualquer no apparelho director dos movimentos, esses individuos deixam de poder accionar um braço, uma perna ou todo um lado do corpo. Nos casos dessa natureza, um *choque* no trigemio basta para restabelecer a normalidade e para se obterem curas que o vulgo julga miraculosas, sem que haja, nisso, nenhuma intervenção sobrenatural. Os senhores vão ver immediatamente, a realidade do que lhes affirmo.

O medico fez vir á sua presença doentes de varia natureza, nos quaes ia procedendo á intervenção cirurgica conhecida pelo nome de *toque do dr. Herrera*. Era de ver a alegria enlouquecedora com que as familias desses enfermos assistiam á subita recuperação de saúde por parte dos mesmos. Paralyticos, actuados pela ressurreição do trigemio, davam saltos terriveis, da cadeira onde tinham sido postos para receber o "toque" reanimador; mudos começavam a falar em alarido, como se sentissem uma divina alegria ao ouvir o som da propria voz; loucos varridos, que tinham sido envoltos na camisa de força a fim de receber a intervenção cirurgica, agora, instantaneamente serenos, passavam a discorrer com juizo sobre os mais diversos assumptos, como se absolutamente nada de anormal lhes houvesse acontecido! Enfermos de nevralgias antigas viam-se instantaneamente curados de suas dôres lancinantes — e, assim, era toda uma legião de infelizes que se viam rapidamente restituidos ao gôzo da saúde e das alegrias que só a normalidade physiologica póde facultar ao genero humano.

—

Estavamos, todos, maravilhados com os resultados da cirurgia physiologica do dr. Herrera quando um accidente inesperado e brutal veio pôr termo ás curiosas experiencias que assistiamos e, ao mesmo tempo, encerrar, de improviso, um dos mais bellos capitulos da cirurgia contemporanea. Sem que ninguem pudesse surprehendel-lhe as intenções, e, muito menos, atalhar-lhe os intuitos, um individuo de apparencia elegante atravessara a massa de curiosos, rompeu por entre os jornalistas e medicos que cercavam o sabio espanhol e, rapidamente, num gesto decisivo, apunhalou o dr. Herrera (com uma lamina esguia que retirara de seu amplo sobretudo de casemira cinzenta) em pleno coração. O medico cahiu, sem um gemido, nos braços que, instinctivamente, se estenderam a amparal-o. O criminoso teria escapado, decerto, á acção repressiva das leis se alguns punhaes, attrahidos pelos gritos nervosos das senhoras, não o encontrassem, ainda de punhal em punho, numa attitude tragica de odio e insania.

A primeira impressão, que todos tivemos, da scena brutal da morte de Herrera foi a de que estavamos em face de um accesso subito de loucura. Mas, em breve iriamos, todos, convencer-nos de que essa impressão era absolutamente infundada. O publico, refeito de inhibição subita que as grandes surpresas provocam queria, á viva força, lynchar o criminoso. Foi quando este, tirando, depois de desesperados esforços, um papel do bolso, agitou-o no ar, como uma bandeira de misericordia. Esse papel, que permittiu aos guardas, conservar a vida do assassino, illustra a historia do crime e explica-a de maneira clara e definitiva. Dizia assim o escripto:

"Sei que vou morrer. A vingança que a mim mesmo impuz é das que custam a vida aos que têm a infinita alegria de executal-a... O dr. Herrera não é victima do meu punhal mas da sua má fé e da sua maldade. Ha cerca de um anno consultei-o sobre a possibilidade de modificar certas fatalidades organicas que perturbam a vida de alguns casaes e a transformam em permanente inferno. O dr. Herrera afiançou-me que a inconstancia affectiva em certas criaturas, era tão commum como a paralysia ou a mudez. Um simples "toque" nos centros nervosos relacionados com a vida affectiva poria termo a esses disturbios. De então em deante todas as mulheres poderiam tornar-se *cirurgicamente* fieis aos seus maridos. Era questão de "toque". Dei-lhe, adeantado, meio milhão de pesetas. Durante alguns mêses, realmente, após a operação, suggestionei-me de que a minha mulher mudára completamente, passando a amar-me com sinceridade e constancia. As manifestações de nervosismo que tanto me inquietavam desappareceram, como por encanto. Julguei que a minha mulher se libertára, emfim, de influencias morbidas produzidas pelos desarranjos no centro da affectividade. E era, por isso mesmo, um homem inteiramente feliz. Imaginem, pois, o meu odio, ao saber, regressando hoje de uma viagem de oito dias, que ella fugira com o nosso *Chauffeur* — um individuo mal encarado que fôra toureiro na Andaluzia e tinha gilvazes profundos na cara patibular! Desde esta manhã o dr. Herrera estava condemnado á morte!

José Estigarribia".

E assim se encerrou em sangue e lagrimas a mais bella carreira scientifica das Espanhas.

NOTICIARIO

A Directoria de Obras e Limpeza Publica precisa falar com os srs. Alfredo José de Athayde e Walfredo Guedes Pereira Sobrinho.

—

A Prefeitura Municipal avisa aos interessados que não é permitido sejam affixados annuncios de qualquer natureza nas fachadas dos edificios, quer publicos quer particulares, devendo os mesmos serem collocados em muros, postes, pilares, gradis, interior de vehiculos, ou em lugares outros previamente determinados pela Prefeitura. As infracções desta disposição serão punidas com multas de 20$000 a 50$000 e obrigação da retirada immediata do annuncio. Ficam responsaveis pela multa os interessados pela divulgação do annuncio ou os que permitiram a sua collocação na face externa dos predios.

ASSOCIAÇÕES

Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa

Recebemos, do secretario geral desse Syndicato, com pedido de publicidade

A' falta de numero legal, deixou de realizar-se, no sabbado ultimo, a assembléa geral extraordinaria convocada pelo sr. presidente. O sr. Octacilio Alves dos Santos, de accôrdo com os estatutos, marcou uma nova sessão para o proximo dia 1 de dezembro, (sabbado), a qual realizar-se-á com qualquer numero de syndicalizados presentes.

Nessa reunião, o sr. presidente além da apresentação do relatorio sollicitado pelos associados, marcará a data para a eleição da nova directoria do syndicato, obedecendo ao novo decreto da Legislação Social".

—

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA — Para uma assistencia selecta e numerosa, o sr. commandante Eduardo Penfold, capitão dos Portos deste Estado e vice-presidente da Federação Espirita Parahybana, realizou, hontem, na séde dessa associação, a sua annunciada conferencia subordinada ao thema: **A missão da mulher**.

S. s. demorou-se por espaço de trinta minutos na apreciação do interessante assumpto, recebendo, ao terminar, vivos applausos do auditorio.

Após o conferencista, e abordando o thema: **Signaes dos tempos**, falou o sr. Henrique Miranda Sá Junior.

NECROLOGIA

Falleceu, hontem, nesta capital, á avenida Rodrigues Chaves n.º 319, a sra. Anna Gonçalves Ribeiro, viuva do sr. Luiz de França Ribeiro.

Deixa do seu consorcio a pranteada extincta uma filha, a sra. Maria Magdalena Ribeiro Martins, esposa do sr. Custodio de Figueiredo Martins, linotypista da Imprensa Official.

O seu enterramento terá logar hoje, ás 9 e meia horas, sahindo o feretro da casa onde se verificou o obito.